

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 1 de 7

INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, brasileira, maior, nascida em 12/11/1967, natural de Ijuí-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 478.014.500-78, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5040084732 expedida pela SESP/RS, residente e domiciliada na Avenida Brodóski, nº. 998, Casa, bairro Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85869-050.

FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA, brasileiro, maior, nascido em 01/03/1988, natural de Osasco-SP, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 353.015.658-26, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 43.544.986-2 expedida pela SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, nº. 2827, Bloco B, Apartamento 16, bairro Country, Cascavel-PR, CEP 85813-220.

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, nascida em 20/07/1986, natural de Quirinópolis-GO, solteira, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 360.266.678-65, portadora da carteira de identidade civil nº. 45.346.582-1 expedida pela SESP/SP, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, nº. 2827, Bloco B, Apartamento 16, bairro Country, Cascavel-PR, CEP 85813-220.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Curitiba, nº. 628, bairro Neva, Cascavel-PR, CEP 85802-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.337.359/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524561-1 em 01/06/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **CÁSSIA MEGIER GARZELLA**, brasileira, maior, natural de Ijuí-RS, nascida em 30/03/1994, solteira, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.389-78, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.886.758-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brodóski, nº. 998, Casa, bairro Ipê, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85869-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 80.000 (oitenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor

da
Cássia
[assinatura]

J
om
[assinatura]

000077

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 2 de 7

nominal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sócia ingressante **CÁSSIA MEGIER GARZELLA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor (R\$)
CÁSSIA MEGIER GARZELLA	80.00	80.000	R\$ 80.000,00
FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA	10.00	10.000	R\$ 10.000,00
KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **CÁSSIA MEGIER GARZELLA, FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA e KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, aos quais competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º.: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º.: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA que era na Rua Rafael Picoli, nº. 2827, Bloco B, Apartamento 16, bairro Country, Cascavel-PR, CEP 85813-220, fica alterado para **Rua Rafael Picoli, nº. 2827, Bloco B, Apartamento 10, bairro Country,**

000078

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 3 de 7

Cascavel-PR, CEP 85813-220.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS que era na Rua Rafael Picoli, nº. 2827, Bloco B, Apartamento 16, bairro Country, Cascavel-PR, CEP 85813-220, fica alterado para **Rua Rafael Picoli, nº. 2827, Bloco B, Apartamento 10, bairro Country, Cascavel-PR, CEP 85813-220.**

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

CÁSSIA MEGIER GARZELLA, brasileira, maior, natural de Ijuí-RS, nascida em 30/03/1994, solteira, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.389-78, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.886.758-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brodósqui, nº. 998, Casa, bairro Ipê, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85869-050.

FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA, brasileiro, maior, nascido em 01/03/1988, natural de Osasco-SP, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 353.015.658-26, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 43.544.986-2 expedida pela SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, nº. 2827, Bloco B, Apartamento 10, bairro Country, Cascavel-PR, CEP 85813-220.

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, nascida em 20/07/1986, natural de Quirinópolis-GO, solteira, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 360.266.678-65, portadora da carteira de identidade civil nº. 45.346.582-1 expedida pela SESP/SP, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, nº. 2827, Bloco B, Apartamento 10, bairro Country, Cascavel-PR, CEP 85813-220.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Curitiba, nº. 628, bairro Neva, Cascavel-PR, CEP 85802-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.337.359/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524561-1 em 01/06/2004, resolvem

*do
Cássia*


f om


033373

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 4 de 7

atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Curitiba, nº. 628, bairro Neva, Cascavel-PR, CEP 85802-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório, materiais de informática e de comunicação, artigos de papelaria, prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copiadoras, guarda de documentos e arquivos, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviço especializado de apoio administrativo, microfilmagem, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor (R\$)
CÁSSIA MEGIER GARZELLA	80.00	80.000	R\$ 80.000,00
FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA	10.00	10.000	R\$ 10.000,00
KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se

000080

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 5 de 7

realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **CÁSSIA MEGIER GARZELLA, FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA e KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, aos quais competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*la
Cássia*


om




~~000000~~

000001

000000

000000

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os lucros poderão ser distribuídos de acordo com a receita proporcionada por cada sócio, independente da contribuição para o capital social.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispostos legais que regem esta forma de sociedade e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º. 6.404/76) conforme o parágrafo único do Artigo 1.053 da Lei 20.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

am f

000032

La
Cátia


000085

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**


Folha: 7 de 7


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 18 de Abril de 2022.


**INÊS TERESINHA MEGIER
GARZELLA**


**FELIPE BATISTA GARZELLA
DE SOUZA**


CÁSSIA MEGIER GARZELLA


**KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS
SANTOS**

1º Tabelionato de Notas
Foro do Iguaçu - Paraná

1º Tabelionato de Notas
Foro do Iguaçu - Paraná

4º Tabelionato
de Notas

4º Tabelionato
de Notas






000083



SALINET
 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz de Iguaçu - Paraná
 CEP: 85951-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **VERDADEIRA** a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
INES TERESINHA MEGIER GARZELLA
CASSIA MEGIER GARZELLA
 Foz de Iguaçu, 27 de Abril de 2022 - às 13:16:09h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 ELISANGELA MAIER DE CASTRO - ESCRIVENTE
 SELO DIGITAL - F47SX IWqtQ iHesi-yK e Y LUKDy
 Consulte em http://selo.funarpen.com.br



4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital F223XILqtQCHMa28YX0sZfPDT
<http://horas.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA (201618)** e **KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS (201617)** .0120
 1593576* Dou fé Cascavel/PR, 29 de abril de 2022.
 Em Test^o da Verdade
 RAQUEL GOMES FARIAS BORINI - Escrevente Autorizada




om d

000084

180000



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIMAO FELIPE BOCALON WEISS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049636, registrado em 29/06/2007, inscrito no CPF n° 03164264909, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03164264909	049636	SIMAO FELIPE BOCALON WEISS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 18:05 SOB N° 20222262494.
PROTOCOLO: 222262494 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205638070. CNPJ DA SEDE: 06337359000135.
NIRE: 41205245611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

000035

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section, possibly a paragraph.

Faint, illegible text in the lower middle section.



000032

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

A empresa Microcopy Comercio de Máquinas e Suprimentos LTDA, estabelecida na Rua Curitiba, 628, Ciro Nardi, Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.337.359/0001-35, neste ato representada por KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, SÓCIA ADMINISTRADORA, RG 4534658-2, CPF 360266678-65, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNI.	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
------	---------------	----------------	------	-------	------------	-------------

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS:36026667865
Assinado de forma digital por KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS:36026667865
Dados: 2023.04.14 00:16:44 -03'00'

000036

000000

01	<p>Equipamento de Impressão 3D</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de moldagem: FDM • Tamanho de impressão: Área mínima de 175 x 175 x 165 mm • Extrusora: Sprite Direct Drive em miniatura • Espessura da camada: 0,1 - 0,4 mm • Precisão de impressão: ± 0,1 mm • Temperatura do bico: até 250 ° C • Temperatura da mesa: até 80 ° C • Fonte de alimentação: Bivolt • Diâmetro do bico: Padrão 0,4 mm • Quantidade de Bico: 1 • Filamento compatível: PLA / ABS / PETG • Diâmetro do filamento: 1.75mm • Potência nominal: 150W • Retomar impressão: Sim • Detector do filamento: Sim • Interface de impressão: Cartão SD e WIFI • Interface de usuário: Tela colorida sensível ao toque de 4.3' <p>Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 alicate • 01 Cabo de energia • 01 Cola bastão • 01 Cartão SD • 01 Kit Chaves • 01 Manual • 01 Bico de reposição • 10 quilos de Filamento PLA <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pronta para uso imediato • Impressão silenciosa • Liga e desliga com um toque • Câmera de monitoramento interna • Porta Inteligente, pausa impressão quando a porta é aberta <p>Pesos e Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho da máquina: 400 x 430 x 380 mm • Peso máximo da máquina com embalagem: 30 kg • Garantia: 12 meses 	CREALITY SERMOON PRO	UNI	01	7.323,50	7.323,50
----	--	----------------------------	-----	----	----------	----------

am f

000087

02	<p>Termo Formadora a Vácuo</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão: 220v; • Potência 1200w; • Cabo elétrico tripolar com corrente nominal de 20A no novo padrão brasileiro; • Soquete tripolar com chave iluminada e fusível (acompanha sobressalente); • Dimensões da máquina (AxLxP): 460x475x345 mm • Peso da máquina: 14,9 kg • Dimensões da mesa de Termoformagem: 230mm x 230mm • Altura máxima de moldagem recomendada: 150 mm • Dimensões da embalagem: 530x400x530 mm • Peso bruto (máquina+ embalagem): cerca de 22 kg detalhes de segurança. • luvas • Acionamento do aquecimento: semiautomático. • Acionamento do vácuo: semiautomático. • Deverá acompanhar GUIA DE USO, manual completo do uso da máquina 	INSTAFORMA INSTAFORMA	UNI	01	9.459,00	9.459,00
TOTAL						16.782,50

Valor total R\$ 16.782,50 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 13 de abril de 2023

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS:36026667865

Assinado de forma digital por KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS:36026667865
 Dados: 2023.04.14 00:30:28 -03'00'

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF 360266678-65
 Administrador




000038

000000



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.337.359/0001-35 DUNS®: 678298793
Razão Social: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/06/2023
FGTS Validade: 08/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/01/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 12/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/04/2023 09:47

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000039

COPYVIC[®]

SOLUTIONS

IMPRESSORA 3D SERMOON V1 PRO



000090

Impressora 3D Creality SERMOON V1 PRO

Sermoon V1 PRO, pronta para uso imediato, sem necessidade de montagem e nivelamento, ideal para iniciantes. Plataforma de sucção magnética de metal flexível, impressão estável e fácil de remover o molde. Estrutura totalmente fechada e design transparente. Câmera integrada para monitoramento e uma porta inteligente para maior segurança.

Impressão silenciosa

Com ventiladores super silenciosos, a placa-mãe Silent IC de 4 eixos garante que não haja conflito internos durante a operação

Alimentação e Retorno fácil

Com um toque, permite alimentação ou retorno, reduzindo a dificuldade das operações manuais e evitando bloqueios

Estrutura totalmente fechada

A estrutura totalmente fechada é segura e estável e apresenta um design transparente. Conveniente para visualizar em várias direções

Plataforma de Desmontagem Rápida

A plataforma magnética de metal flexível, fornece impressão altamente estável e mais fácil de remover o molde

Sprite Direct Drive

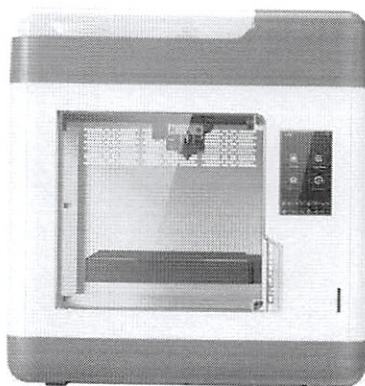
O requintado e patenteado sprite direct drive com energia poderosa e impressões de boa qualidade

Impressão e monitoramento remoto

Use o aplicativo Creality Cloud para operar e imprimir remotamente, monitorar a situação de impressão através da câmera, tudo está sob controle

Porta Inteligente

O sensor de segurança é acionado assim que a porta é aberta, pausando o processo de impressão e resfriando rapidamente o dispositivo, seguro para crianças ou animais de estimação



Am d
000091

Características:

- Pronta para uso imediato
- Impressão silenciosa
- Liga e desliga automaticamente com um toque
- Design transparente
- Câmera de monitoramento
- Porta Inteligente

Especificações

Modelo: SERMOON V1 PRO
Tecnologia de moldagem: FDM
Tamanho de impressão: 175 x 175 x 165 mm
Tamanho da máquina: 400 x 430 x 380 mm
Tamanho do pacote: 585 x 526 x 465 mm
Peso da máquina: 11,5 kg
Peso embalagem: 15 kg
Extrusora: Sprite Direct Drive em miniatura
Espessura da camada: 0,1-0,4 mm
Precisão de impressão: $\pm 0,1$ mm
Temperatura do bico: ≤ 250 ° C
Temperatura da mesa: ≤ 80 ° C
Fonte de alimentação: 100-120 Vac 200-240 Vac, 50 / 60 Hz
Diâmetro do bico: Padrão 0,4 mm
Quantidade de Bico: 1
Filamento compatível: PLA / ABS / PETG
Diâmetro do filamento: 1,75mm
Potência nominal: 150W
Retomar impressão: Sim
Detector do filamento: Sim
Interface de impressão: Cartão SD



COPYVIC[®]

SOLUTIONS

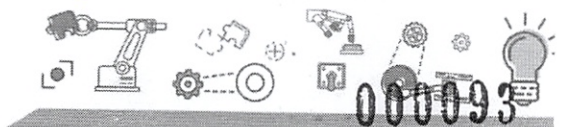
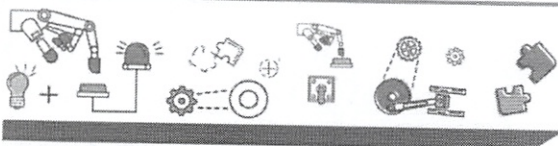


VACCUM FORMING DESKTOP INSTAFORMA

 E.TECH BRASIL TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.090.380/0001-72

 (45) 9 8812 5247
COMERCIAL@ETECHBRASIL.COM.BR

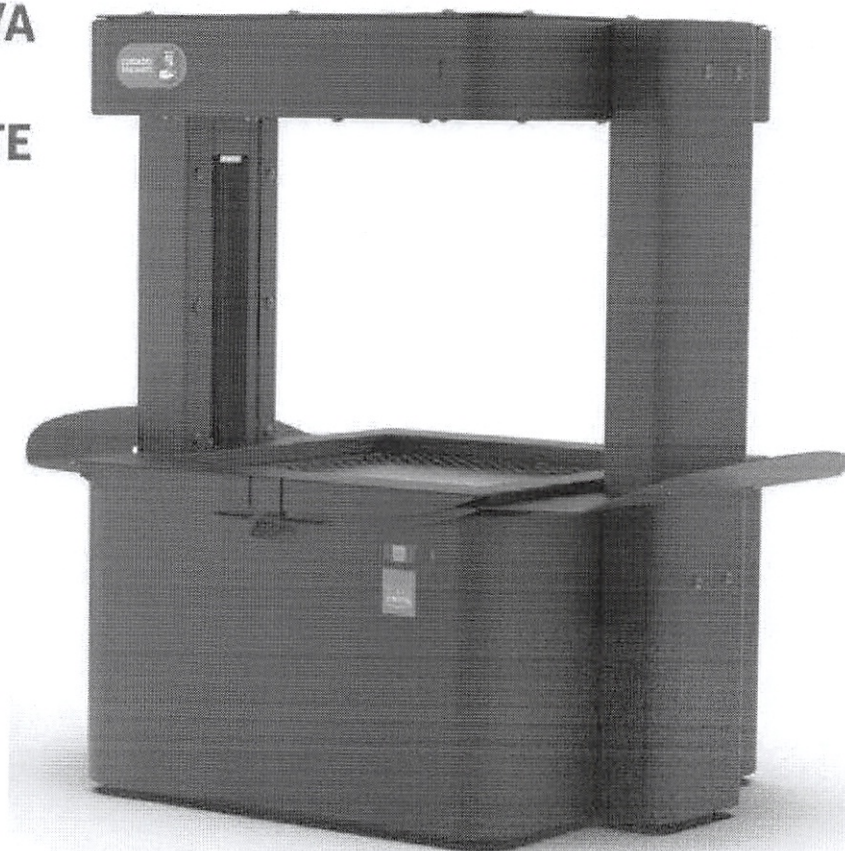
 RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 865, CENTRO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU



A Instaforma é uma proposta de máquina de termoformagem a vácuo (vacuum forming) diferente de todas as outras! Sua proposta é levar essa forma de manufatura industrial para uma proposta de **produção acessível dentro dos moldes do movimento maker.**

ISSO QUER DIZER:

DESKTOP
PRÁTICA
INTUITIVA
SEGURA
EFICIENTE



Especificações

Tensão: 220v; Potência 1200w; Cabo elétrico tripolar com corrente nominal de 20A no novo padrão brasileiro;

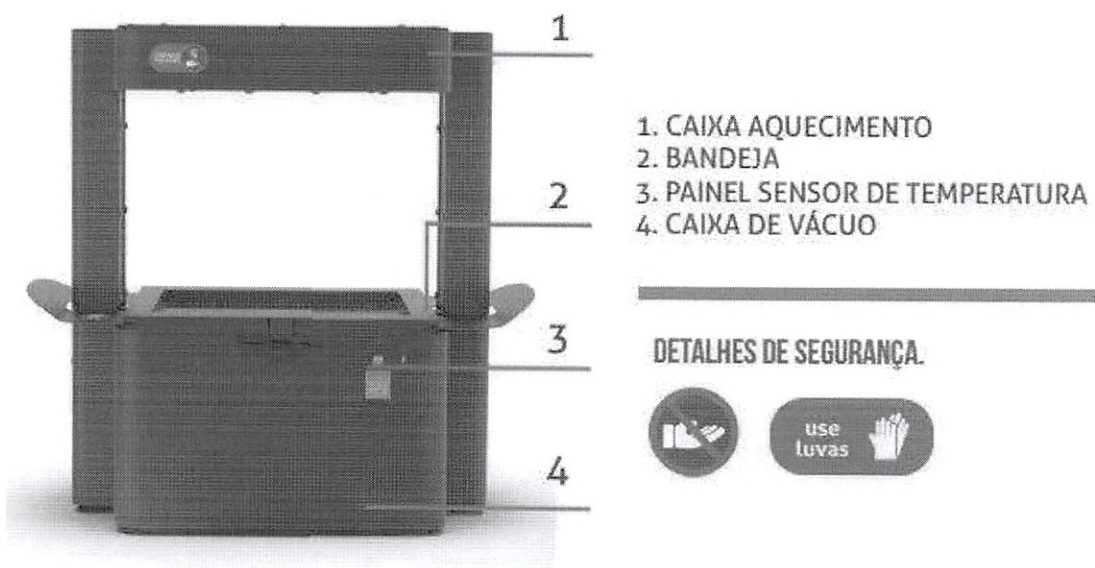
Soquete tripolar com chave iluminada e fusível (acompanha sobressalente);

Dimensões da máquina (AxLxP): 460x475x345 mm

Peso da máquina: 14,9 kg

Dimensões da mesa de termoformagem: 230mm x 230mm Altura máxima de moldagem recomendada: 150 mm

Dimensões da embalagem: 530x400x530 mm Peso bruto (máquina+ embalagem): cerca de 22 kg



Acionamento do aquecimento: semi-automático.

Acionamento do vácuo: semi-automático.

Demais informações podem ser encontradas no GUIA DE USO, manual completo do uso da máquina.

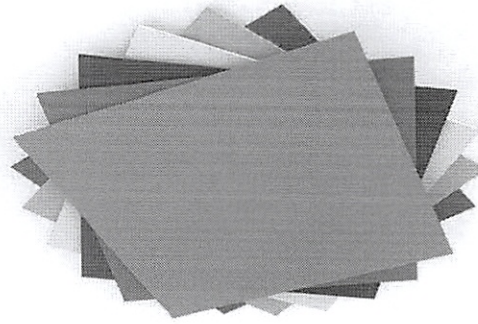
000096

am f

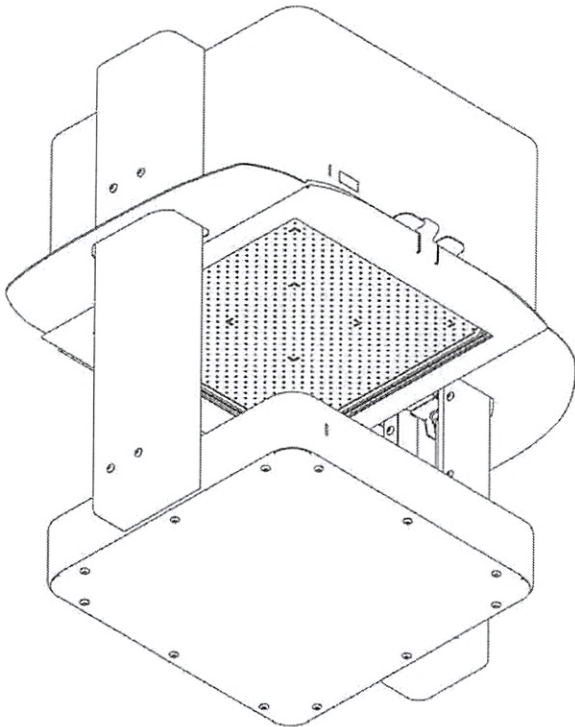
De maneira geral, todos os termoplásticos podem ser termofornados, mas cada tipo de termoplástico possui sua temperatura específica para atingir seu estado de maleabilidade.

Alguns exemplos conhecidos utilizados no processo de termofornagem a vácuo com excelentes resultados são o: Poliestireno (PS - PSAt), PET/PETG, Polipropileno (PP), Polietileno (PE), PVC, entre outros.

Espessuras: a Instaforna foi desenvolvida para a utilização de termoplásticos entre 0,4 a 2 mm. Diferentes espessuras devem ser avaliadas em testes.



OS MATERIAIS



Tensão: 220V; Potência 1200W; Cabo elétrico tripolar com corrente nominal de 20A no novo padrão brasileiro;

Soquete tripolar com fusível (acompanha fusível sobressalente) e chave liga/desliga;

Dimensões da máquina (AxLxP): 450x475x345 mm;

Peso líquido da máquina: 14,9 kg;

Dimensões da mesa de termofornagem: 230 x 230 mm;

Altura máxima de moldagem recomendada: 150 mm;

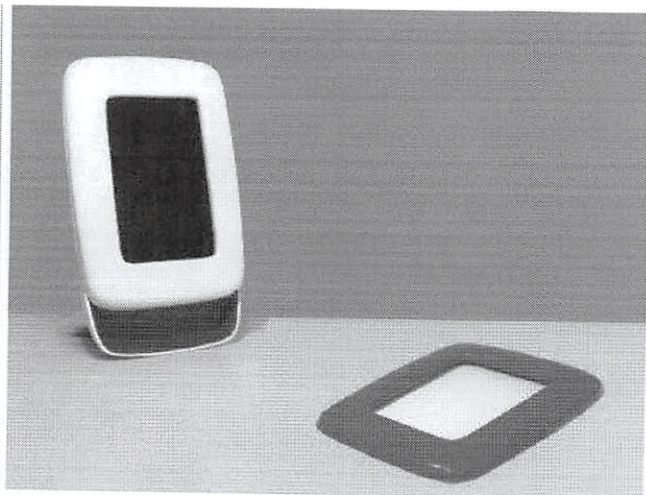
Dimensões da embalagem em MDF: 530x400x530 mm;

Peso bruto (máquina+embalagem): cerca de 22 kg.

A MÁQUINA

Microcopy Comercio de Máquinas e Suprimentos LTDA
 CNPJ: 06.337.359/0001-35
 Rua Curitiba, 628, Ciro Nardi

Aplicações



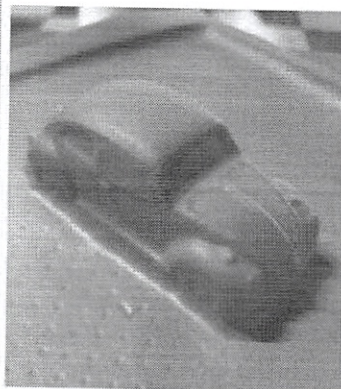
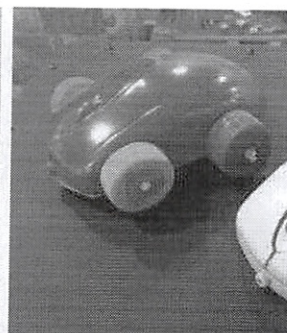
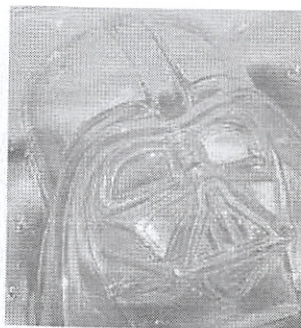
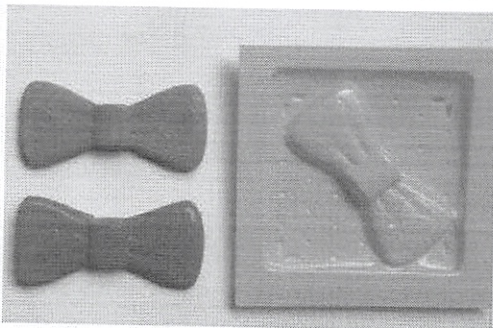
Peças plásticas

Fôrmas plásticas

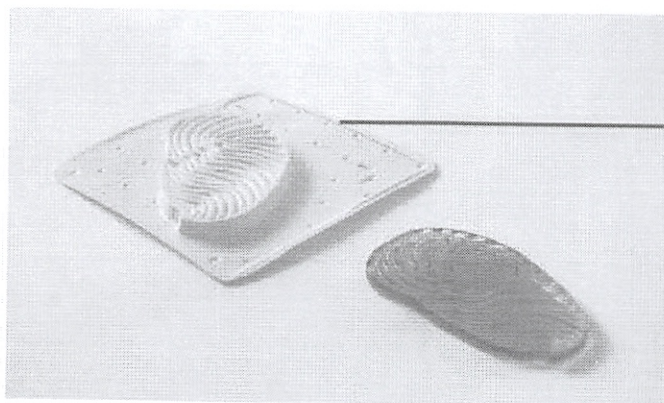
Protótipos

Ensino maker

Experientações

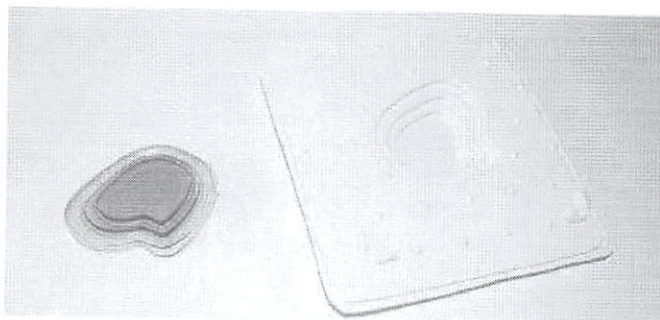


Aplicações - Exemplos



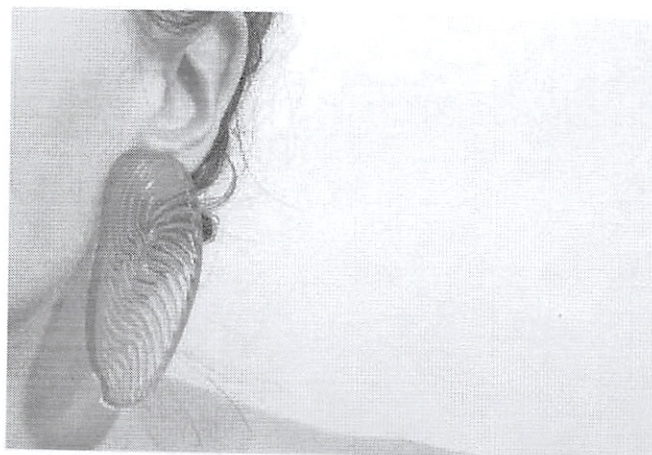
Fôrmas produzidas na Instaforma

Projeto Jóias Efêmeras com material plástico biodegradável.
Projeto da Designer e maker Carolina Puppe.

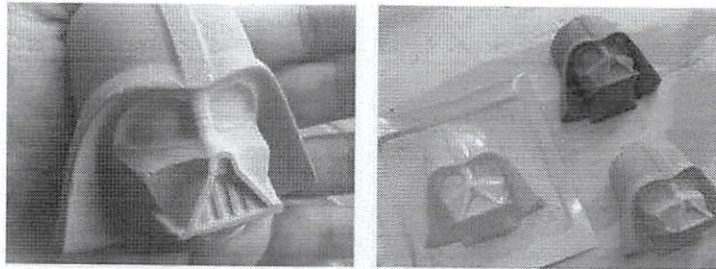


" Utilizei a Instaforma para fabricar minhas fôrmas visando a conformação do material em estado líquido. A oportunidade de utilizar fôrmas que mantiveram os detalhes das minhas peças tão fiéis e que ainda aprendi a operar a máquina com facilidade, foi incrível."

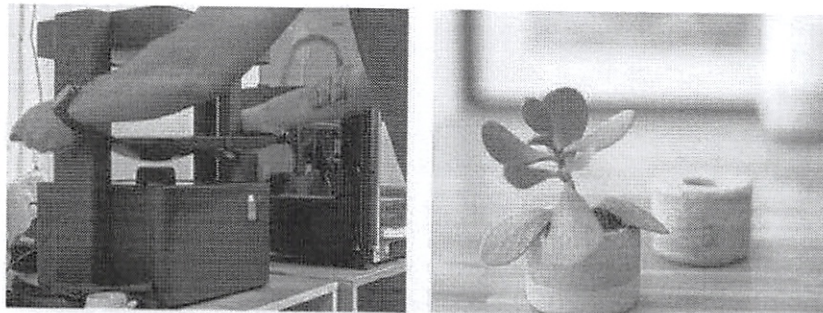
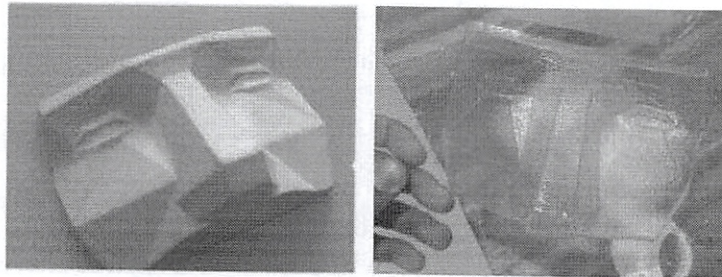
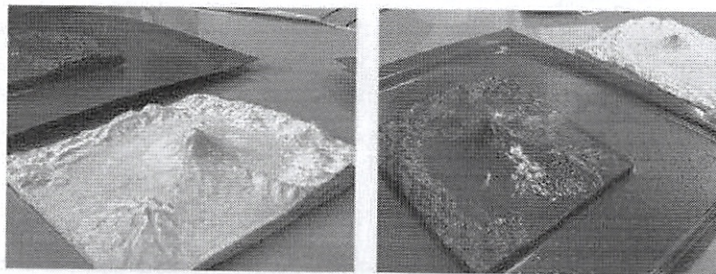
Carolina Puppe



Aplicações - Exemplos



Produção de peças em cimento a partir de fôrmas fabricadas na Instaforma.

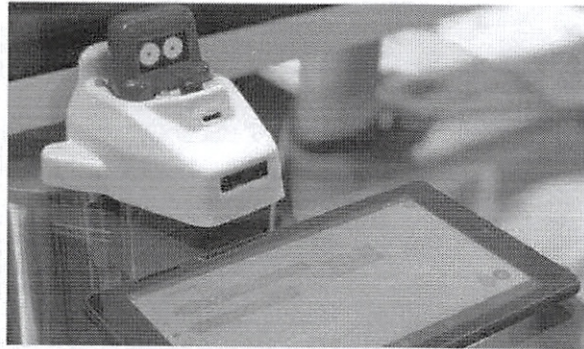


Peça produzida durante Oficina realizada pelo Fab Lab Brasília

am f

[Handwritten signature]

Aplicações - Exemplos

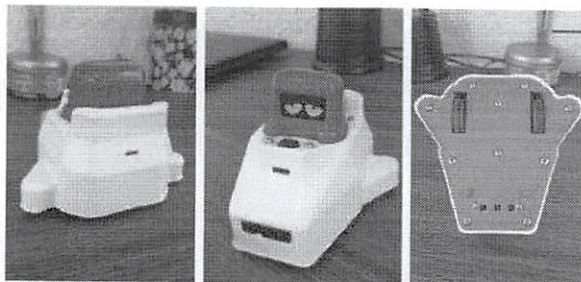


Carcaça de brinquedo de ensino de programação.
Projeto da Startup Guimo Toys.

"Sempre tivemos problemas para produzir o Guimo, pois o fazíamos todo impresso em 3D. A Instaforma foi imprescindível para melhorarmos tanto o produto quanto o processo de produção. A partir da máquina de vacuumforming desktop da Instaforma pudemos conhecer um novo meio de produção, bem como suas limitações para futuras melhorias. A equipe da Instaforma também foi essencial para que conseguíssemos adaptar nosso produto. Sou muito grato por todo o apoio que tivemos durante todo o processo e pelo estágio do produto que temos hoje."



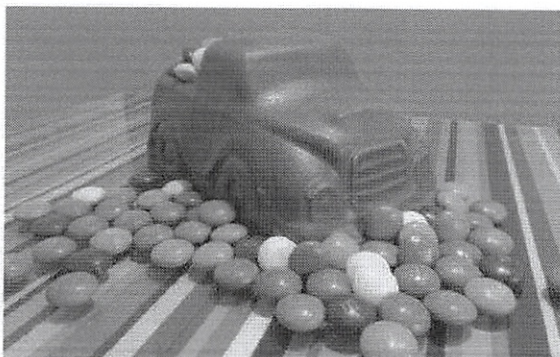
Peças produzidas na Instaforma



omf

Aplicações - Exemplos

Fôrmas exclusivas para produção de produtos alimentícios.



Fôrmas de chocolate personalizada
produzida e comercializada pela
empresa Facecookie, que utiliza
a Instaforma.

amf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ **06.337.359/0001-35**, com sede na **RUA CURITIBA, 628, CASCAVEL**, forneceu para nossa empresa **MICHELATO ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO LTDA – Código Kid** - inscrita no CNPJ **30.560.324/0001-45** com sede na **Rua Maranhão 1060, Centro, Cascavel – PR**, Equipamento de prototipagem para área acadêmica composto pelas seguintes **características e quantidades**.

01 Impressora 3D, contendo:

- Motores de passo
- Placa controladora
- Sensores de presença
- Resistência
- Sensor de Temperatura (Termistor)
- Fonte de alimentação
- Sistema de movimentação
- Ventiladores
- Chassi em aço carbono

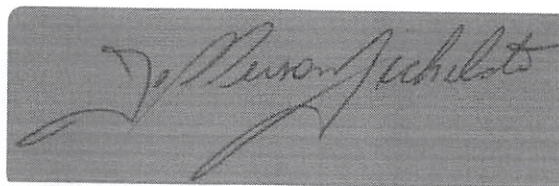
Cada equipamento fornecido contou com recursos pedagógicos destinados a professores e alunos, software utilizado para impressão; indicação de plataforma contendo projetos relacionados a aplicação educacional; manual impresso e digital contendo exemplos de utilização dos recursos eletrônicos.

Foram realizados encontros presenciais para formação para professores e alunos incluindo uso de plataforma contendo projetos conceitos relacionados a aplicação educacional, onde a empresa forneceu profissionais para execução das formações além de material de apoio pedagógico professores e alunos.

Até o momento a empresa mantém equipe destinada a fornecer suporte técnico e pedagógico via plataforma, através dos fóruns, através de e-mail e telefone.

A empresa cumpriu todas as obrigações em qualidade, quantidades e prazos acordados, não havendo quaisquer fatos que desabonem a sua conduta, nem objeções quanto aos produtos fornecidos.

Cascavel, 27 de agosto de 2020



Jefferson Michelato
Diretor



ESCOLA JEAN PIAGET
Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação infantil
Rua Rafael Picolli, 1930 Tel. (45) 32227327

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ **06.337.359/0001-35**, com sede na **RUA CURITIBA, 628, CASCAVEL**, forneceu para nossa empresa **CENTRO EDUCACIONAL PIAGET LTDA - ME** inscrita no CNPJ **75.963.595/0001-80** com sede na Rua **RAFAEL PICOLI, 1930, CASCAVEL - PR**, Conjuntos de Robótica Educacional (Educação Maker) composto pelas seguintes características e quantidades.

Composição do laboratório:

Foram entregues 13 Kit de Robótica e Eletrônica contendo:

01 ARDUINO	01 diodo emissor de luz vermelho	01 modulo com Transistor NPN BC 548
01 INTERFACE PROGRAMÁVEL	01 diodo emissor de luz RGB	01 modulo com Transistor NPN BC 558
01 POTENCIÔMETRO	01 BUZZER	01 modulo com Potenciômetro linear 100 kΩ
01 LM35	01 ACIONADOR magnético	01 modulo com Switch. Tecla NA
02 TOUCH	01 MOTOR servo	01 modulo com 3 resistores (100 Ω; 1 kΩ; 5 kΩ)
01 R. SWITCH	02 MOTOR DC	01 modulo com 3 resistores (10 kΩ; 100 kΩ e LDR)
01 IR -REFLEXIVO	01 modulo com 3 capacitores (100 nF; 20 nF e 3,3 μF)	01 modulo com Amplificador LM 386 N
02 SEGUE LINHA	01 modulo com 3 capacitores (470 μF; 100 μF; 10 μF;)	01 modulo com Microcontrolador PIC 16F648A
02 LDR	01 modulo com Regulador de tensão com 3 saídas de 5 V e entrada de 7 V a 35 V	01 modulo com Gravador e reproduzidor ISD 1820 (10 s)
01 ULTRASSOM	01 modulo com 2 Blocos de interligação com 6 contatos	01 modulo com SCR MCR 100X
01 diodo emissor de luz amarelo	01 modulo com 5 leds (vermelho; verde; azul; amarelo; branco)	01 modulo com Alto-falante 1 W, 8Ω
01 diodo emissor de luz verde	01 modulo com Cápsula piezoelétrica	01 modulo com Adaptador DC - 90V a 240 V 60 Hz, saída 12 V DC

000103



Kit de estruturas:

240 barras roscadas de plástico
432 parafusos de plástico
1344 rebites de plástico
780 barras de plásticos, sendo dividido em 07 tamanhos diversos
288 barras curva de plástico com 06 tamanhos diferentes
144 engrenagens de plástico
120 placas de plástico com 05 tamanhos diferentes
240 conexões de plástico de 4 tipos distintos e com ângulos e formas diferentes
96 polias de plástico, com 03 tamanhos diferentes
72 pneus de borracha, com 03 tamanhos diferentes
72 ferramentas de plástico
1572 porcas compatíveis com as barras
600 peças acessórios de plástico, como volantes, bancos, faróis, ganchos e buchas

Impressora 3D – Área de impressão 320 x 210 X 400 mm,

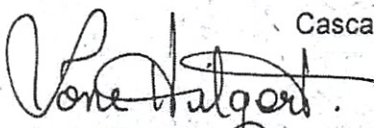
Cada conjunto fornecido, contou com recursos pedagógicos destinados a professores e alunos. Livro impresso contendo exemplos de utilização dos recursos eletrônicos junto ao software de programação visual e conceitos relacionados a robótica educacional; Mídia com vídeo aulas de projetos e sugestões de atividades mecânicas integradas aos recursos eletrônicos do conjunto e softwares utilizados.

Já foram realizados encontros presenciais para formação de professores e estudantes onde a empresa forneceu profissionais para execução das formações além de material de apoio pedagógico para professores e estudantes.

Até o momento a empresa mantém equipe destinada a fornecer suporte técnico e pedagógico via plataforma, através dos sistemas, e-mail e telefone.

A empresa cumpriu todas as obrigações em qualidade, quantidades e prazos acordados, não havendo quaisquer fatos que desabonem a sua conduta, nem objeções quanto aos produtos fornecidos.

Cascavel, 27 de agosto de 2020


Ione Piazza Hilgen
DIREÇÃO

000104

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

A empresa MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 06.337.359/0001-35, com sede na R CURITIBA, 628, NEVA CASCAVEL– PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, SÓCIA ADMINISTRADORA, RG 4534658-2, CPF 360266678-65. DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

KELY CRISTINA
OLIVEIRA DOS
SANTOS:3602666
7865

Assinado de forma digital
por KELY CRISTINA
OLIVEIRA DOS
SANTOS:36026667865
Dados: 2023.04.14
00:19:12 -03'00'

Cascavel, 13 de abril de 2023

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF 360266678-65
Administrador

000105

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

RAZÃO SOCIAL: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ Nº 06.337.359/0001-35
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 628, NEVA FONE: (45) 3038-9091
MUNICIPIO: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

RAZÃO SOCIAL: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ Nº 06.337.359/0001-35
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 628, NEVA FONE: (45) 3038-9091
MUNICIPIO: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA/MODELO
01	01	01	UNI	IMPRESSORA 3D	CREALITY – SERMOON PRO
	02	01	UNI	TERMO FORMADORA A VÁCUO	INSTAFORMA

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: 127 km.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

KELY CRISTINA
OLIVEIRA DOS
SANTOS:36026667
865

Assinado de forma digital
por KELY CRISTINA
OLIVEIRA DOS
SANTOS:36026667865
Dados: 2023.04.14 00:17:51
-03'00'

Cascavel, 13 de abril de 2023

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF 360266678-65
Administradora

000106

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº **06.337.359/0001-35**, com sede na R **CURITIBA, 628, NEVA CASCAVEL - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, SÓCIA ADMINISTRADORA, RG 4534658-2, CPF 360266678-65, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial2@copyvic.com.br



000107

Telefone: (45) 3038-9091

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, SÓCIA ADMINISTRADORA, RG 4534658-2, CPF 360266678-65, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N°019/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Cascavel, 13 de abril de 2023

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS:36026667865
Assinado de forma digital por KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS:36026667865
Dados: 2023.04.14 00:20:34 -03'00'

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF 360266678-65
Administrador

000108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.337.359/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/06/2004

NOME EMPRESARIAL
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
52.11-7-02 - Guarda-móveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CURITIBA

NÚMERO
628

COMPLEMENTO

CEP
85.802-000

BAIRRO/DISTRITO
NEVA

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM1@COPYVIC.COM.BR

TELEFONE
(45) 3038-9091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 16:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

anf

[Assinatura]

000109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.337.359/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/06/2004

NOME EMPRESARIAL
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
52.11-7-02 - Guarda-móveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CURITIBA

NÚMERO
628

COMPLEMENTO

CEP
85.802-000

BAIRRO/DISTRITO
NEVA

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM1@COPYVIC.COM.BR

TELEFONE
(45) 3038-9091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 16:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000110

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
13/04/2023 - 16 49 15

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90315654-61	Inscrição CNPJ 06.337.359/0001-35
Nome Empresarial	Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos para Escritorio	
Endereço	Rua Curitiba, 628. Neva 85802-000 - Cascavel - PR	
Telefone	(45)3038-9091	
E-mail	ADM@MICROCOPYCASCAVEL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2004	
Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 01/2023	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2004	
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2023	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

0011



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA			Protocolo: PRC2314579512			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41205245611		CNPJ 06.337.359/0001-35		Data de Ato Constitutivo 01/06/2004	Início de Atividade 15/06/2004	
Endereço Completo Rua CURITIBA, Nº 628, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-000						
Objeto Social Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório, materiais de informática e de comunicação, artigos de papelaria, prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copiadoras, guarda de documentos e arquivos, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviço especializado de apoio administrativo, microfilmagem, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS		CPF/CNPJ 360.266.678-65	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CASSIA MEGIER GARZELLA		CPF/CNPJ 061.184.389-78	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA		CPF/CNPJ 353.015.658-26	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS		CPF 360.266.678-65	Término do mandato Indeterminado			
Nome CASSIA MEGIER GARZELLA		CPF 061.184.389-78	Término do mandato Indeterminado			
Nome FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA		CPF 353.015.658-26	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento						
Data 04/05/2022		Número 2022262494		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 08:06:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T31GMF1X.



PRC2314579512

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000112

000113

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 1 de 8

As abaixo identificadas e qualificadas:

INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ijuí – RS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 478.014.500-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 5040084732/SESP-RS, expedida em 29/09/1993, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85869-050.

CASSIA MEGIER GARZELLA, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1994, natural de Ijuí – RS, Estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.389-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.886.758-0/SESP-PR, expedida em 09/12/1999, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85869-050. *Cássia*

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel – PR, CEP 85802-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.337.359/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524561-1 em 01/06/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20155688251 em 18/09/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: *[assinatura]*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA**, maior, brasileiro, natural de Osasco-SP, solteiro, nascido em 01/03/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 353.015.658-26, portador da carteira de identidade RG nº. 43.544.986-2/SESP-SP, expedida em 19/09/2015, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2827, Apartamento 16, Bloco B, Country, Cascavel-PR, CEP: 85813-220. *[assinatura]*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, maior, brasileira, natural de Quirinópolis – GO, solteira, nascida em 20/07/1986, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 360.266.678-65, portadora da carteira de identidade civil nº. 45.346.582-1/SESP-SP, expedida em 05/10/2009, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 2827, Apartamento 16, Bloco B, Country, Cascavel-PR, CEP: 85813-220. *[assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 191116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br *[assinatura]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]
000113

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**

CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35

NIRE: 412.0524561-1

Folha: 2 de 8

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia CASSIA MEGIER GARZELLA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante **FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, sendo:

A sócia **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA** integraliza R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 neste ato.

O sócio **FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA** integraliza R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, neste ato.

A sócia **KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS** integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, neste ato.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA	80,00	80.000	80.000,00
FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA	10,00	10.000	10.000,00
KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000114

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**

CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35

NIRE: 412.0524561-1

Folha: 3 de 8

CLÁUSULA SEXTA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA passa a ser administrada por **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA e KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - O uso do nome empresarial é **individual** para representação da sociedade perante órgãos públicos, licitações, entidades privadas e terceiros em geral sendo que perante instituições financeiras apenas as operações de crédito que envolva o uso do nome empresarial deverão ser assinadas em **conjunto**, as demais operações bancárias permanecem **individual**.

Cópia

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Jo

§ 3.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

P

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

R
P

S

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

am *J*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

000115

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**

CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35

NIRE: 412.0524561-1

Folha: 4 de 8

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA**

CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35

NIRE: 412.0524561-1

As abaixo identificadas e qualificadas:

INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ijuí – RS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 478.014.500-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 5040084732/SESP-RS, expedida em 29/09/1993, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85869-050.

FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/03/1988, natural de Osasco-SP, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 353.015.658-26, portador da carteira de identidade RG nº. 43.544.986-2/SESP-SP, expedida em 19/06/2015, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2827, Apartamento 16, Bloco B, Country, Cascavel-PR, CEP: 85813-220.

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/07/1986, natural de Quirinópolis – GO, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 360.266.678-65, portadora da carteira de identidade RG nº. 45.346.582-1/SESP-SP, expedida em 05/10/2009, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 2827, Apartamento 16, Bloco B, Country, Cascavel-PR, CEP: 85813-220.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel-PR, CEP 85802-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.337.359/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524561-1 em 01/06/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20155688251 em 18/09/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel-PR, CEP 85802-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 2018116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000116

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**

CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35

NIRE: 412.0524561-1

Folha: 5 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório, materiais de informática e de comunicação, artigos de papelaria, prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copiadoras, guarda de documentos e arquivos, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviço especializado de apoio administrativo, microfilmagem, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
INÉS TERESINHA MEGIER GARZELLA	80.00	80.000	80.000,00
FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA	10.00	10.000	10.000,00
KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000117

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35

NIRE: 412.0524561-1

Folha: 6 de 8

quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA e KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - O uso do nome empresarial é **individual** para representação da sociedade perante órgãos públicos, licitações, entidades privadas e terceiros em geral sendo que perante instituições financeiras apenas as operações de crédito que envolva o uso do nome empresarial deverão ser assinadas em **conjunto**, as demais operações bancárias permanecem **individual**.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 3.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000118

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**

CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1

Folha: 7 de 8

contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002. *Câmila*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. *[assinatura]*

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. *[assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. *[assinatura]*

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. *[assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br *[assinatura]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]
000119

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1

Folha: 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 09 de março de 2018.

Inês Teresinha Megier Garzella *Cássia M. Garzella*
Inês Teresinha Megier Garzella **Cássia Megier Garzella**

Felipe Batista Garzella de Souza *Kely Cristina Oliveira Dos Santos*
Felipe Batista Garzella Souza **Kely Cristina Oliveira Dos Santos**

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná *1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná*

4º Tabelionato de Notas *4º Tabelionato de Notas*

Testemunhas:

Simão Felipe Bocalon Weiss
Simão Felipe Bocalon Weiss
RG nº. 5.440.232-5-SESP/PR

Emerson Junior Cecato
Emerson Junior Cecato
RG nº. 5.624.905-2-SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000120



1ª Tabelionato de Notas
 Bel. Fernando Louros Salinet FIDUC - Agente delegado
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85881-310 - Fone: (45) 3521-4800 Fax: (45) 3521-2825
 e-mail: salinet@salinet.com.br



Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)

Retro-assinada(s) de:

[5Y23e4U1]-INES TERESINHA MEGIER GARZELLA.....

[5Y24R190]-CASSIA MEGIER GARZELLA.....

Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2018 às 10:57:45 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ROSANE PASQUALI CLAUDINO - ESCRIVENTE
 SELO DIGITAL-VbK2T..qJvDW..mxUU..WaTVK..X.Kw1
 Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



4ª Tabelionato
 De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85601-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital p5mCM.6t2za.0n0Tx; Controle: 5Yy52.X7DqX
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de KELY CRISTINA
 OLIVEIRA DOS SANTOS (201617) e FELIPE BATISTA
 GARZELLA DE SOUZA (201618) . 00757 14095867

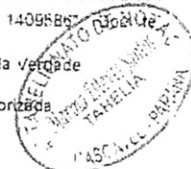
Casragua PR, 20 de março de 2018

Em Teste

da verdade

MEIR ELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Thayline Rossato Lorenzi
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
 PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801244302. NIRE: 41205245611.
 MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000121



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.337.359/0001-35**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

om *df*



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI
Página 1/1

[Handwritten signature]

000122



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025070969-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.337.359/0001-35**

Nome: **MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS P/ESCRIT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000123



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.337.359/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:00 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **CE98.B993.D467.9FE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000124

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.337.359/0001-35
Razão Social: MICROCOPY COM DE MAQ E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: R CURITIBA 628 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

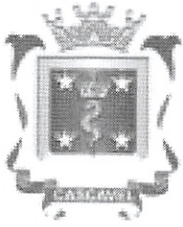
Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040900400007457080

Informação obtida em 13/04/2023 16:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000125



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 61899/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1197223
Nome/Razão:	MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF:	06.337.359/0001-35
Endereço:	RUA CURITIBA, 628
Complemento:	NEVA
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.802-000

[REQUERENTE]

Código:	1197223
Nome/Razão:	MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF:	06.337.359/0001-35

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-UJRSQYOAUMDRIS-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.337.359/0001-35
Certidão n°: 15407150/2023
Expedição: 13/04/2023, às 16:13:53
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.337.359/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.337.359/0001-35 DUNS®: 678298793
Razão Social: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei - 85.602-060 - Francisco Beltrão - PR
(46) 99975-6100 - sublimeclima@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SUBLIME EQUIPAMENTOS, estabelecida na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei - 85.602-060 - Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 4.139.047/0001-07, neste ato representada por Casimiro Givulski Neto, Sócio - Administrador, RG6.504.166-9, CPF940.611.499-20, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	P. Unit	P. Total
1	CLIMATIZADOR PORTÁTIL contendo as seguintes especificações: - Vazão de ar mínima de 15.000m³/h; - Alimentação Elétrica 220V; - Capacidade mínima do reservatório de água de 90 litros; - Potência mínima do Motor de 640W; - Grelha de plástico com swing;	CLIMABRISA	UN	6,00	6.800,00	40.800,00

24.139.047/0001-07
SUBLIME EQUIPAMENTOS
LTDA
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala
Balço Cristo Rei - CEP 85.602-060
Francisco Beltrão - Paraná

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei - 85.602-060 - Francisco Beltrão - PR
(46) 99975-6100 - sublimeclima@gmail.com

003129

SUBLIME

EQUIPAMENTOS

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei - 85.602-060 - Francisco Beltrão - PR
(46) 99975-6100 - sublimedclima@gmail.com

<ul style="list-style-type: none">- Inversor de frequência;- Consumo total máximo de 0,70kw/h; - Entrada de água por uma torneira boia;- Dimensões aproximadas: 85cm Largura x 137cm Altura x 57cm de profundidade;- Equipamento anti-corrosão;- Acionamento de comando com Três velocidades e com controle remoto; - Garantia mínima de 12 meses.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL.

R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

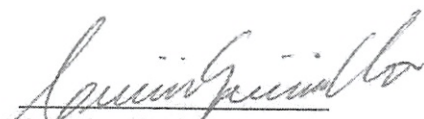
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2023.



Casimiro Givulski Neto
Socio - Administrador
RG: 6.504.166-9
CPF: 940.611.499-20

24.139.047/0001-07
SUBLIME EQUIPAMENTOS
LTDA

Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1
Baixo Cristo Rei - CEP 85.602-060
Francisco Beltrão - Paraná

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei - 85.602-060 - Francisco Beltrão - PR
(46) 99975-6100 - sublimedclima@gmail.com



000130

PORTÁTIL i15

FICHA TÉCNICA

Vazão de ar: 15.000 m³/h

Alimentação Elétrica: 220 V

Quantidade de Bombas: 1 unidades

Vazão por bomba: 2000 lt/h

Entrada de água: Torneira bóia

Conjunto de Hélices: Axial - 03 pás em plástico

Distribuidor de ar: Grelha de plástico com swing.

Reservatório de água: 100 litros

Placa Evaporativa: Alta Eficiência 45°/45°

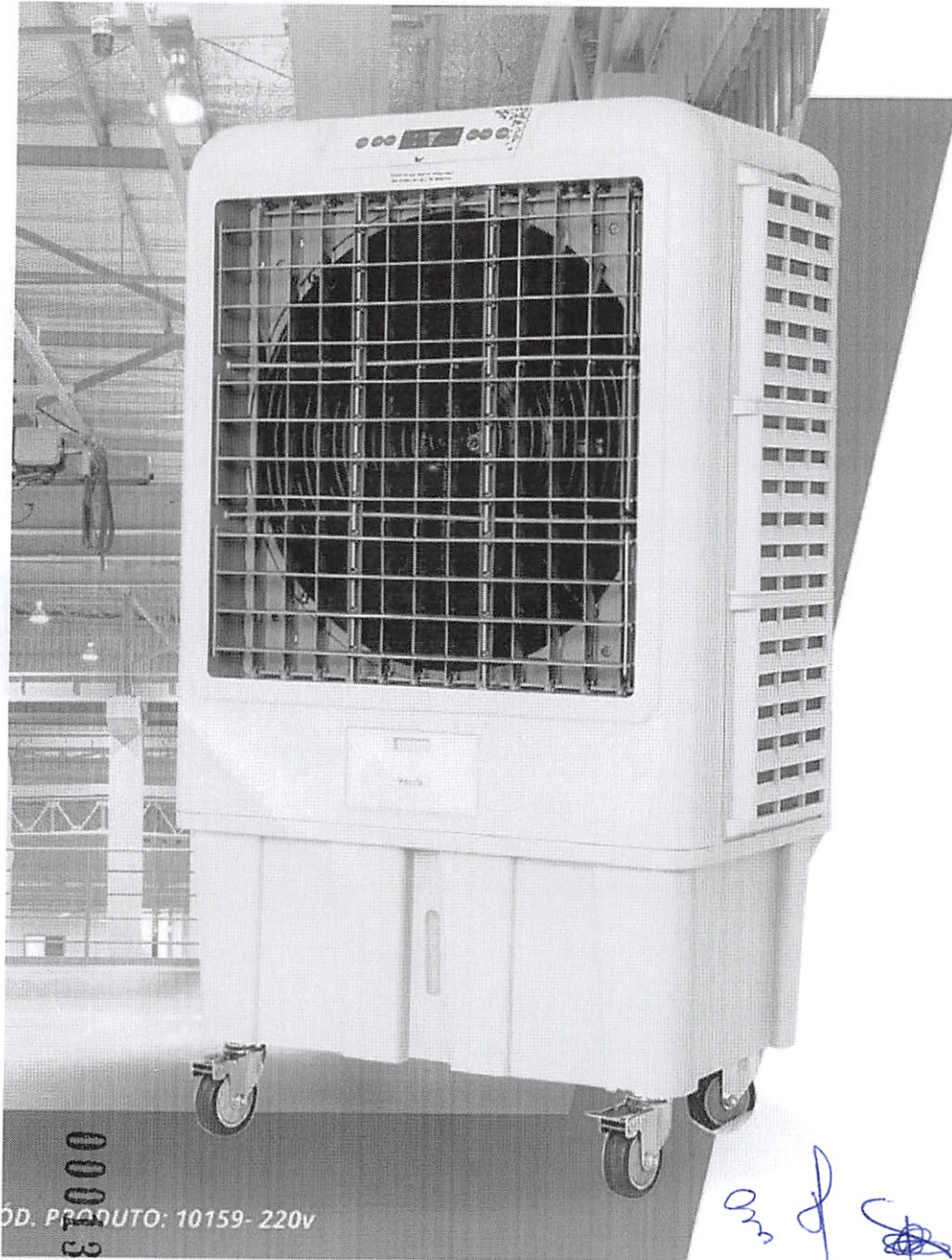
Peso sem água: 40 kg

Dimensões total (mm): A: 1370 x L: 850 x P: 570

Embalagem Montado (mm): 1450 x 1000 x 600 mm

Motor: 650 w

Consumo Elétrico Total kW/h: 0,69 kW/h



COD. PRODUTO: 10159- 220V

000131

Handwritten signature

CLIMABR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.139.047/0001-07 DUNS®: 944988402
Razão Social: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CLIMABRISA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2023
FGTS Validade: 19/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/01/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 15/11/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 28/02/2023 (*)

Emitido em: 14/04/2023 09:49

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000132



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.139.047/0001-07 DUNS®: 944988402

Razão Social: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CLIMABRISA EQUIPAMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 20230098

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 2.760/2023 de 03/03/2023 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: CLIMABRISA EQUIPAMENTOS

Inscrição Municipal: 305500

CNPJ: 24.139.047/0001-07

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 996 - SALA 01 - CRISTO REI 85602060

Área utilizada: 10,00

Horário de funcionamento: Comercial (NÃO USAR)

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade(s) Secundária(s):

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

VALIDADE

Alvará emitido em: 03/03/2023

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

LILIANA PAULA DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Código de Autenticação: 9ZTMHBC9ZCJXX28Q5B7

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-65
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 20210397

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 7711/2021 de 29/07/2021 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Nome Fantasia: CLIMABRISA EQUIPAMENTOS
Inscrição Municipal: 305500
CNPJ: 24.139.047/0001-07

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 996 - SALA 01 - CRISTO REI 85602060
Área utilizada: 10,00
Horário de funcionamento: Comercial (NÃO USAR)
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade(s) Secundária(s):

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

VALIDADE

Alvará emitido em: 29/07/2021

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBC9ZQJMXCHQ2EU

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrac.pr.gov.br

am

000135



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Sublime Equipamentos Eireli, CNPJ nº 24.139.047/0001-07, sediada em Rua Gaspar Silveira Martins, nº 996 – Sala 1, Bairro: Cristo Rei, 85.602-060 – Francisco Beltrão - Paraná, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ 77.816.510/0001-66, situada no endereço Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-030, e detém qualificação técnica para fornecer e instalar equipamentos para climatização de ambientes.

Registramos que a empresa entregou os Climatizadores Evaporativos conforme informado abaixo e prestou serviço de instalação destes equipamentos dentro do prazo solicitado para a execução com excelência.

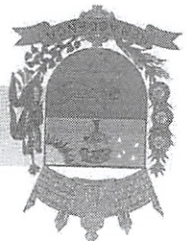
Pregão 93/2018 – contrato 411/2018

Item	Descrição	Quantidade
1	Climatizador evaporativo, com vazão mínima de 50.000m³/h, com no mínimo 6 pás de alumínio, reservatório de água com capacidade mínima de 120 litros, motor com no mínimo 3,0 cv de potência, consumo de no máximo 3,37 kw/h, 220V trifásico, área de abrangência de até 600 m², nível de ruído máximo de 70DB, com painel digital e controle remoto; garantia de 12 meses, estrutura do gabinete em fibra de vidro e exaustor em chapa inox, com placa evaporativa e grelha em alumínio, com suporte incluso. Incluindo a mão de obra e instalação.	06

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2019.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão – PR
CPF Nº 056.982.839-23
Telefone (46) 3520-2117
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Sublime Equipamentos Eireli, CNPJ nº 24.139.047/0001-07, sediada em Rua Gaspar Silveira Martins, nº 996 – Sala 1, Bairro: Cristo Rei, 85.602-060 – Francisco Beltrão - Paraná, presta serviços à Prefeitura Municipal de Renasença, inscrita no CNPJ 76.205.681/0001-96, situada no endereço Rua Getúlio Vargas, 901, Centro, Renasença-PR, CEP 85610-000, detém qualificação técnica para fornecer e instalar equipamentos para climatização de ambientes.

Registramos que a empresa entregou os Climatizadores Evaporativos conforme informado abaixo e prestou serviço de instalação destes equipamentos dentro do prazo solicitado para a execução com excelência.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NF	PRODUTO	QUANTIDADE
357	CLIMABRISA SOFT 11.000	6 UNI
9	CLIMABRISA PORTATIL 11.000	1 UNI
9	CLIMABRISA PORTATIL 18.000	1 UNI
290	CLIMABRISA SOFT 11.000	1 UNI
276	CLIMABRISA SOFT 11.000	1 UNI
275	CLIMABRISA SOFT 11.000	1 UNI

Renasença, 08 de novembro de 2019

Jovani Luiz Cenatti
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2315418872			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600705424	CNPJ 24.139.047/0001-07	Data de Ato Constitutivo 10/02/2016	Início de Atividade 16/01/2016		
Endereço Completo Rua Gaspar Silveira Martins, Nº 996, SALA 1, Cristo Rei - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-060					
Objeto Social (a) Comércio de máquinas e equipamentos para climatização; (b) Prestação de serviços de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos para climatização, ventilação, avicultura e suinocultura; (c) Comércio de sacos de lixo; (d) Serviço de corte e dobra de metais; (e) Aluguel de Equipamentos de Climatização; (f) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CASIMIRO GIVULSKI NETO	940.611.499-20	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CASIMIRO GIVULSKI NETO	940.611.499-20	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
09/12/2022	T4160070542	904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 14:20:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGCXNSVB**.



PRC2315418872

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029210519-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.139.047/0001-07**
Nome: **SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000139



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.139.047/0001-07
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Janeiro de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **24.139.047/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:33 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **B4A6.618B.1FD9.7F90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000141

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.139.047/0001-07
Razão Social: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: R GASPAR SILVEIRA MARTINS 996 SALA01 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032103221547194390

Informação obtida em 31/03/2023 08:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº44055/2022

RAZÃO SOCIAL: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.139.047/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305500

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210397

ENDEREÇO: R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 996 - SALA 01 - CRISTO REI CEP: 85602060 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviço de corte e dobra de metais, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio atacadista de embalagens

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/11/2022
DATA	DE	VALIDADE:	07/05/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZZX28E5BP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2022 - 14:26:43
Qualquer rasura invalidará este documento.

am
[Handwritten signature]

000143



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.139.047/0001-07
Certidão n°: 13561951/2023
Expedição: 31/03/2023, às 08:35:23
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.139.047/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0244

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.139.047/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2016
NOME EMPRESARIAL SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMABRISA EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GASPAS SILVEIRA MARTINS	NÚMERO 996	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.602-060	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUBLIMECLIMA@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3550-8217/ (46) 9975-6100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **10:22:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
16/09/2021 - 14 56 33

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90729243-60	Inscrição CNPJ	24.139.047/0001-07
Nome Empresarial	Sublime Equipamentos Eireli		
Endereço	Rua Gaspar Silveira Martins, 996. Sala 1. Cristo Rei 85602-060 - Francisco Beltrao - PR		
Telefone	(46)3523-0239		
E-mail	MIRO_NETO@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2599-3/02 - Servico de Corte e Dobra de Metais 3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Depósito Fechado		
Início das Atividades	08/2016		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2016		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Handwritten signature

Handwritten signature

000188



SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR
(46) 99975-6100 – sublimeclima@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

24.139.047/0001-07
SUBLIME EQUIPAMENTOS
LTDA
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1
Bairro Cristo Rei - CEP 85.602-060
Francisco Beltrão - Paraná

Pelo presente instrumento, A empresa SUBLIME EQUIPAMENTOS, estabelecida na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 4.139.047/0001-07, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR
(46) 99975-6100 – sublimeclima@gmail.com

Handwritten signature

090147

SUBLIME EQUIPAMENTOS

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei - 85.602-060 - Francisco Beltrão - PR
(46) 99975-6100 - sublimeclima@gmail.com

pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Casimiro Givulski Neto, Sócio - Administrador, RG6.504.166-9, CPF940.611.499-20, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

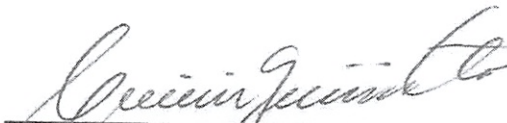
E-mail: sublimeclima@gmail.com

Telefone: (46) 99975-6100

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Casimiro Givulski Neto, Sócio - Administrador, RG6.504.166-9, CPF940.611.499-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 019/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2023.


Casimiro Givulski Neto
Sócio - Administrador
RG: 6.504.166-9
CPF: 940.611.499-20

24.139.047/0001-07
SUBLIME EQUIPAMENTOS
LTDA

Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1
Bairro Cristo Rei - CEP 85.602-060
Francisco Beltrão - Paraná

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei - 85.602-060 - Francisco Beltrão - PR
(46) 99975-6100 - sublimeclima@gmail.com

000148



SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR
(46) 99975-6100 – sublimeclima@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa SUBLIME EQUIPAMENTOS, estabelecida na *Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR*, inscrita no CNPJ sob nº 4.139.047/0001-07, neste ato representada por Casimiro Givulski Neto, Sócio – Administrador, RG6.504.166-9, CPF940.611.499-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2023.

Casimiro Givulski Neto
Sócio – Administrador
RG: 6.504.166-9
CPF: 940.611.499-20

24.139.047/0001-07
SUBLIME EQUIPAMENTOS
LTDA

Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1
Baixo Cristo Rei - CEP 85.602-060
Francisco Beltrão - Paraná

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR
(46) 99975-6100 – sublimeclima@gmail.com

000149



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 1070 / 2022

Nome Fantasia: CLIMABRISA EQUIPAMENTOS
Razão Social: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 24.139.047/0001-07
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Gaspar Silveira Martins
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85602060 **Número:** 996

Principal: 1590 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças C.N.A.E. 4669999

Secundário: 1634 Instalação de máquinas e equipamentos industriais C.N.A.E. 3321000

Secundário: 1451 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica C.N.A.E. 7020400

Secundário: 798 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador C.N.A.E. 7739099

Secundário: 582 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração C.N.A.E. 4322302

Secundário: 471 Comércio atacadista de embalagens C.N.A.E. 4686902

Responsável Técnico:

Local e Data: Francisco Beltrão, 01/09/2022

Validade: 01/09/2023

Observações:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E977-3DD9-BB6B-D3F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVANDRO ROSA DE LIMA (CPF 071.XXX.XXX-58) em 01/09/2022 14:33:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E977-3DD9-BB6B-D3F1>

000151

JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento, **CASIMIRO GIVULSKI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da CI/RG nº 6.504.166-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 940.611.499-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, e **RAMILIA MARIA GROSS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 3.950.636-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 014.333.319-42, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 940, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.139.047/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208328711 em sessão de 10/02/2016, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o contrato social em vigor, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sociedade altera sua razão social para **Climabrisa Equipamentos Ltda.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser: (a) Comércio de máquinas e equipamentos para climatização; (b) Prestação de serviços de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos para climatização, ventilação, avicultura e suinocultura; (c) Comércio de sacos de lixo; (d) Serviço de corte e dobra de metais; (e) Aluguel de Equipamentos de Climatização; (f) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade, em não conflitando com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações ora pactuadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 16:21 SOB Nº 20164946489.
PROTOCOLO: 164946489 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601517350. NIRE: 41208328711.
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000152

JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 8

CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **CASIMIRO GIVULSKI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da CI/RG nº 6.504.166-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 940.611.499-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, e **RAMILIA MARIA GROSS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 3.950.636-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 014.333.319-42, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 940, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.139.047/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208328711 em sessão de 10/02/2016, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **“CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.”**, tendo sua sede e foro na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, podendo abrir filiais, ou escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação de seus sócios, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: (a) Comércio de máquinas e equipamentos para climatização; (b) Prestação de serviços de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos para climatização, ventilação, avicultura e suinocultura; (c) Comércio de sacos de lixo; (d) Serviço de corte e dobra de metais; (e) Aluguel de Equipamentos de Climatização; (f) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 16:21 SOB Nº 20164946489.
PROTOCOLO: 164946489 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601517350. NIRE: 41208328711.
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

am J

000153

JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Página 3 de 8

CNPJ nº 24.139.047/0001-07

NIRE Nº 41208328711

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios, como segue:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
CASIMIRO GIVULSKI NETO	20.000	20.000,00	10,00
RAMILIA MARIA GROSS	180.000	180.000,00	90,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Cada quota do Capital Social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será a cargo de CASIMIRO GIVULSKI NETO, acima qualificado, ao compete o uso, isolado, do nome empresarial, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá ser administrada por não sócios, observado o art. 1.061 do Código Civil.

Parágrafo segundo: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo terceiro: Os administradores eleitos tomam posse com sua assinatura no presente.

Parágrafo quarto: Nos limites de suas atribuições, é lícito ao administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato. Aos procuradores judiciais poderá ser outorgada procuração por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 16:21 SOB Nº 20164946489.
PROTOCOLO: 164946489 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601517350. NIRE: 41208328711.
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000154

JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 8

Parágrafo quinto: A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento desde que autorizado no mandato original.

Parágrafo sexto: São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, conforme deliberado pelos sócios.

Parágrafo sétimo: Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão perceber os administradores, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações de interesse da sociedade poderão ser tomadas em reunião, convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato, observado o disposto no § 3º, da Cláusula 11ª, abaixo.

CLÁUSULA NONA: As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: A convocação poderá ser feita alternativamente por:

- I. Publicação de editais, na forma da lei;
- II. Carta com Aviso de Recebimento (AR) ou Protocolo;
- III. Edital, fixado na empresa;
- IV. E-mail, fax ou qualquer outro modo, devendo o sócio confirmar o recebimento.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no *caput* e parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: As reuniões instalam-se com presença mínima de 75% do Capital Social em primeira convocação e com qualquer quorum nas seguintes.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante procuração.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 16:21 SOB Nº 20164946489.
PROTOCOLO: 164946489 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601517350. NIRE: 41208328711.
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000155

JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 8

Parágrafo Segundo: As reuniões serão presididas pelo sócio escolhido pelos demais, a quem caberá a escolha do secretário entre os presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As deliberações serão tomadas:

I - Pelos votos de 75% do Capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- e) Cessão de quotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II - Pelos votos que representem mais da metade do Capital Social nos casos abaixo elencados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- c) Pedido de concordata;
- d) Designação de administradores, quando feita em ato separado;

III - Pelos votos que representem 100% do Capital Social para a venda de participações societárias pertencentes à sociedade.

IV - Pelos votos que representem maioria dos presentes na reunião nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Os sócios não poderão deliberar sobre assuntos não constantes da ordem do dia, salvo se houver a concordância da unanimidade dos presentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão deixar de lavrar ata de suas deliberações. A ata, se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao Registro Público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contado da sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim.

Parágrafo Terceiro: Será dispensável a instauração de reunião, caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios poderão, entre si, cedê-las livremente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 16:21 SOB Nº 20164946489.
PROTOCOLO: 164946489 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601517350. NIRE: 41208328711.
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000156

JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 8

Parágrafo Primeiro: A cessão ou transferência de quotas a terceiros depende do prévio consentimento dos demais sócios. O sócio que pretender ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas a terceiros deverá comunicar por escrito sua intenção à sociedade e aos demais sócios, declarando preço, condições, forma e prazo de pagamento e nome do pretendente adquirente.

Parágrafo Segundo: Os sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência, em iguais condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Terceiro: A preferência deverá ser exercida no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Quarto: Se o direito de preferência não for exercido, por qualquer dos sócios, as sobras acrescerão aos demais, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Quinto: Se nem os sócios exercerem o direito de preferência, o sócio ofertante fica livre para ceder as suas quotas ao terceiro indicado, desde que os demais sócios tenham anuído a respeito da admissão deste terceiro na sociedade.

Parágrafo Sexto: O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade. A cessão deverá se processar no prazo de 90 (noventa) dias após o que ensejará nova preferência, na forma desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social inicia-se no dia 1.º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado referentes ao exercício findo.

Parágrafo Único: Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 16:21 SOB Nº 20164946489.
PROTOCOLO: 164946489 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601517350. NIRE: 41208328711.
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000157

JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 8

Parágrafo Único: Os sócios estabelecerão a forma de liquidação, elegerão o liquidante e, se for o caso, Conselho Fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios, não acarretarão a dissolução da sociedade, que continuará com os remanescentes, que decidirão, por maioria, sobre a admissão dos herdeiros do falecido, ou o pagamento a tais herdeiros, dos haveres líquidos do falecido. Neste último caso, será levantado balanço especial, para apuração do valor do patrimônio líquido da sociedade, a época do falecimento, efetuando-se o pagamento, proporcionalmente ao número das quotas possuídas pelo finado, aos seus herdeiros.

Parágrafo primeiro: Os haveres do sócio falido, insolvente, incapaz, ausente, excluído, que da sociedade se desligar, falecido, que teve as quotas liquidadas ou do sócio retirante, serão apurados mediante Balanço Especial que será levantado dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação do evento gerador da apuração dos haveres à sociedade.

Parágrafo segundo: O critério de avaliação dos ativos da sociedade, para fins do Balanço Especial, será o valor de mercado dos ativos ou o seu custo de reposição, e, no tocante aos passivos, os seus valores atualizados, tendo como data base o momento da comunicação, à sociedade, da necessidade de apuração dos haveres.

Parágrafo terceiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Parágrafo quarto: A primeira parcela do pagamento de haveres será paga simultaneamente à assinatura da alteração contratual respectiva retratando a resolução do vínculo social. As parcelas serão corrigidas monetariamente a cada 12 (doze) meses com base na média da variação do INPC/IBGE e do IGP-DI/FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio minoritário poderá ser excluído mediante a deliberação de mais da metade do capital social, quando se entender que há risco para a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da *affectio societatis*.

Parágrafo único: Na hipótese de exclusão os haveres do excluído serão calculados na forma estabelecida na **Cláusula Décima Sexta**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos dispositivos e preceitos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 16:21 SOB Nº 20164946489.
PROTOCOLO: 164946489 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601517350. NIRE: 41208328711.
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

am f

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000158

JERUSALÉM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e demais leis e dispositivos vigentes e aplicáveis à época de suas verificações e/ou ocorrências.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 10 de agosto de 2016.

Casimiro Givulski Neto
CASIMIRO GIVULSKI NETO
Sócio/Administrador

Ramília Maria Gross
RAMILIA MARIA GROSS
Sócia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)



SELO X0Xo6.gkxz9.nz6az CTRL: kkmFN.YIKD

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

021063 CASIMIRO GIVULSKI NETO, 012524 RAMILIA MARIA GROSS.....

Em Teste da Verdade.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2016

Iracema Miranda
Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 16:21 SOB Nº 20164946489.
PROTOCOLO: 164946489 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601517350. NIRE: 41208328711.
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000159

CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento, **CASIMIRO GIVULSKI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da CI/RG nº 6.504.166-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 940.611.499-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, e **RAMILIA MARIA GROSS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 3.950.636-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 014.333.319-42, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 940, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.139.047/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208328711 em sessão de 10/02/2016, com sua última alteração contratual 1ª (primeira) registrada em 16/08/2016 sob o nº 20164946489, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração de contrato, promover as alterações contratuais, e consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera sua razão social para **Sublime Equipamentos Ltda.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade, em não conflitando com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações ora pactuadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **CASIMIRO GIVULSKI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:52 SOB Nº 20175293015.
PROTOCOLO: 175293015 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782146. NIRE: 41208328711.
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.

Página 2 de 8

CNPJ nº 24.139.047/0001-07

NIRE Nº 41208328711

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

da CI/RG nº 6.504.166-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 940.611.499-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, e **RAMILIA MARIA GROSS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 3.950.636-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 014.333.319-42, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 940, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.139.047/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208328711 em sessão de 10/02/2016, com sua última alteração contratual 1ª (primeira) registrada em 16/08/2016 sob o nº 20164946489, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de “**SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.**”, tendo sua sede e foro na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, podendo abrir filiais, ou escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação de seus sócios, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: (a) Comércio de máquinas e equipamentos para climatização; (b) Prestação de serviços de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos para climatização, ventilação, avicultura e suinocultura; (c) Comércio de sacos de lixo; (d) Serviço de corte e dobra de metais; (e) Aluguel de Equipamentos de Climatização; (f) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:52 SOB Nº 20175293015.
PROTOCOLO: 175293015 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782146. NIRE: 41208328711.
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 8

Parágrafo sexto: São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, conforme deliberado pelos sócios.

Parágrafo sétimo: Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão perceber os administradores, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações de interesse da sociedade poderão ser tomadas em reunião, convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato, observado o disposto no § 3º, da Cláusula 11ª, abaixo.

CLÁUSULA NONA: As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: A convocação poderá ser feita alternativamente por:

- I. Publicação de editais, na forma da lei;
- II. Carta com Aviso de Recebimento (AR) ou Protocolo;
- III. Edital, fixado na empresa;
- IV. E-mail, fax ou qualquer outro modo, devendo o sócio confirmar o recebimento.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no *caput* e parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: As reuniões instalam-se com presença mínima de 75% do Capital Social em primeira convocação e com qualquer quorum nas seguintes.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante procuração.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão presididas pelo sócio escolhido pelos demais, a quem caberá a escolha do secretário entre os presentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:52 SOB Nº 20175293015.
PROTOCOLO: 175293015 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782146. NIRE: 41208328711.
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As deliberações serão tomadas:

I - Pelos votos de 75% do Capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- e) Cessão de quotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II - Pelos votos que representem mais da metade do Capital Social nos casos abaixo elencados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- c) Pedido de concordata;
- d) Designação de administradores, quando feita em ato separado;

III - Pelos votos que representem 100% do Capital Social para a venda de participações societárias pertencentes à sociedade.

IV - Pelos votos que representem maioria dos presentes na reunião nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Os sócios não poderão deliberar sobre assuntos não constantes da ordem do dia, salvo se houver a concordância da unanimidade dos presentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão deixar de lavrar ata de suas deliberações. A ata, se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao Registro Público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contado da sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim.

Parágrafo Terceiro: Será dispensável a instauração de reunião, caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios poderão, entre si, cedê-las livremente.

Parágrafo Primeiro: A cessão ou transferência de quotas a terceiros depende do prévio consentimento dos demais sócios. O sócio que pretender ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas a terceiros deverá comunicar por escrito sua intenção à sociedade e



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:52 SOB Nº 20175293015.
PROTOCOLO: 175293015 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782146. NIRE: 41208328711.
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 8

aos demais sócios, declarando preço, condições, forma e prazo de pagamento e nome do pretendente adquirente.

Parágrafo Segundo: Os sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência, em iguais condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Terceiro: A preferência deverá ser exercida no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Quarto: Se o direito de preferência não for exercido, por qualquer dos sócios, as sobras acrescerão aos demais, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Quinto: Se nem os sócios exercerem o direito de preferência, o sócio ofertante fica livre para ceder as suas quotas ao terceiro indicado, desde que os demais sócios tenham anuído a respeito da admissão deste terceiro na sociedade.

Parágrafo Sexto: O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade. A cessão deverá se processar no prazo de 90 (noventa) dias após o que ensejará nova preferência, na forma desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social inicia-se no dia 1.º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado referentes ao exercício findo.

Parágrafo Único: Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

Parágrafo Único: Os sócios estabelecerão a forma de liquidação, elegerão o liquidante e, se for o caso, Conselho Fiscal, para esse determinado fim.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:52 SOB Nº 20175293015.
PROTOCOLO: 175293015 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782146. NIRE: 41208328711.
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios, não acarretarão a dissolução da sociedade, que continuará com os remanescentes, que decidirão, por maioria, sobre a admissão dos herdeiros do falecido, ou o pagamento a tais herdeiros, dos haveres líquidos do falecido. Neste último caso, será levantado balanço especial, para apuração do valor do patrimônio líquido da sociedade, a época do falecimento, efetuando-se o pagamento, proporcionalmente ao número das quotas possuídas pelo finado, aos seus herdeiros.

Parágrafo primeiro: Os haveres do sócio falido, insolvente, incapaz, ausente, excluído, que da sociedade se desligar, falecido, que teve as quotas liquidadas ou do sócio retirante, serão apurados mediante Balanço Especial que será levantado dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação do evento gerador da apuração dos haveres à sociedade.

Parágrafo segundo: O critério de avaliação dos ativos da sociedade, para fins do Balanço Especial, será o valor de mercado dos ativos ou o seu custo de reposição, e, no tocante aos passivos, os seus valores atualizados, tendo como data base o momento da comunicação, à sociedade, da necessidade de apuração dos haveres.

Parágrafo terceiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Parágrafo quarto: A primeira parcela do pagamento de haveres será paga simultaneamente à assinatura da alteração contratual respectiva retratando a resolução do vínculo social. As parcelas serão corrigidas monetariamente a cada 12 (doze) meses com base na média da variação do INPC/IBGE e do IGP-DI/FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio minoritário poderá ser excluído mediante a deliberação de mais da metade do capital social, quando se entender que há risco para a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da *affectio societatis*.

Parágrafo único: Na hipótese de exclusão os haveres do excluído serão calculados na forma estabelecida na **Cláusula Décima Sexta**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos dispositivos e preceitos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e demais leis e dispositivos vigentes e aplicáveis à época de suas verificações e/ou ocorrências.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:52 SOB Nº 20175293015.
PROTOCOLO: 175293015 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782146. NIRE: 41208328711.
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

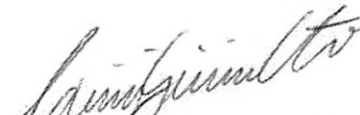
CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
NIRE Nº 41208328711
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

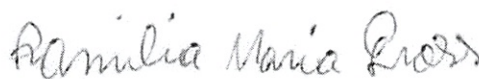
Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 14 de julho de 2017.


CASIMIRO GIVULSKI NETO
Sócio/Administrador


RAMILIA MARIA GROSS
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:52 SOB Nº 20175293015.
PROTOCOLO: 175293015 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782146. NIRE: 41208328711.
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000167

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

000187

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.

Página 1 de 5

CNPJ nº 24.139.047/0001-07

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **CASIMIRO GIVULSKI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da CI/RG nº 6.504.166-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 940.611.499-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, e **RAMILIA MARIA GROSS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 3.950.636-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 014.333.319-42, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 940, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.139.047/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208328711 em sessão de 10/02/2016, com sua última alteração contratual 2ª (segunda) registrada em 20/07/2017 sob o nº 20175293015, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração de contrato, transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, promover as alterações contratuais, e consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O estado civil do sócio Casimiro Givulski Neto, acima qualificado, passa a ser "divorciado".

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Ramilia Maria Gross, acima qualificada, transferindo todas as suas 180.000 (cento e oitenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o sócio Casimiro Givulski Neto, acima qualificado, dando plena, raza e total quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração descrita na cláusula segunda acima, assim ficará composto o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo sócio, como segue:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
CASIMIRO GIVULSKI NETO	200.000	200.000,00	100,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:28 SOB Nº 41600705424.
PROTOCOLO: 182216187 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801956620. NIRE: 41600705424.
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

om p

000168

Ramilia Maria Gross
quitação

000188

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da EIRELI, em não conflitando com a presente alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 24.139.047/0001-07

Pelo presente instrumento, **CASIMIRO GIVULSKI NETO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da CI/RG nº 6.504.166-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 940.611.499-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-060, titular da EIRELI denominada **SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.139.047/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 10/02/2016, com sua última alteração contratual 2ª (segunda) registrada em 20/07/2017 sob o nº 20175293015, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão-PR na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, Resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar o contrato social, e transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "**SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI**", tendo sua sede e foro na Rua Gaspar Silveira Martins, 996,



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:28 SOB Nº 41600705424.
PROTOCOLO: 182216187 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801956620. NIRE: 41600705424.
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

om p

000169

Renidia Maria Gross
Casimiro Givulski Neto

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.

Página 3 de 5

CNPJ nº 24.139.047/0001-07

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sala 1, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-060, podendo abrir filiais, ou escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação de seus sócios, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da EIRELI é: (a) Comércio de máquinas e equipamentos para climatização; (b) Prestação de serviços de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos para climatização, ventilação, avicultura e suinocultura; (c) Comércio de sacos de lixo; (d) Serviço de corte e dobra de metais; (e) Aluguel de Equipamentos de Climatização; (f) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente nacional, como segue:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
CASIMIRO GIVULSKI NETO	200.000	200.000,00	100,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI será a cargo de **CASIMIRO GIVULSKI NETO**, acima qualificado, ao compete o uso, isolado, do nome empresarial, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

Parágrafo primeiro: A EIRELI poderá ser administrada por não sócios.

Parágrafo segundo: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo terceiro: Os administradores eleitos tomam posse com sua assinatura no presente.

Parágrafo quarto: Nos limites de suas atribuições, é lícito ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, especificando-se no instrumento os atos e operações que



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:28 SOB Nº 41600705424.
PROTOCOLO: 182216187 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801956620. NIRE: 41600705424.
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

om d

000170

Ramília Maria Gross

Quinquenta

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 4 de 5

poderão praticar e o prazo de duração do mandato. Aos procuradores judiciais poderá ser outorgada procuração por prazo indeterminado.

Parágrafo quinto: A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento desde que autorizado no mandato original.

Parágrafo sexto: São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios.

Parágrafo sétimo: Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a eireli sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2016, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à EIRELI, poderão perceber os administradores, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião pelo Titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social inicia-se no dia 1.º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado referentes ao exercício findo.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, o titular poderá determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberar por sua distribuição.

Parágrafo Segundo: A EIRELI poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: Nos 04 (quatro) meses ao término do exercício social, o Titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:28 SOB Nº 41600705424.
PROTOCOLO: 182216187 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801956620. NIRE: 41600705424.
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000171

000131

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.139.047/0001-07
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 02 de Maio de 2018.


CASIMIRO GIVULSKI NETO
Sócio/Administrador


RAMILIA MARIA GROSS
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:28 SOB Nº 41600705424.
PROTOCOLO: 182216187 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801956620. NIRE: 41600705424.
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000172

000135

Índice de Tabelionato de Notas
RAPHAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: D1XG4.PZ17p.ybAP9 - KhA55.zaudz

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CASIMIRO GIVULSKI NETO e
RAMILIA MARIA GROSS, Dou fé. Em test. da da Verdade.

Emolumentos 22,28 + Selo FUNARPEN.RSD.80

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018

Ricardo Finatto, Escrevente

Ricardo Finatto
Escrevente

R. Otaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
45 2801 0321 | 2601 0322 - www.ITABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 10:28 SOB Nº 41600705424.
PROTOCOLO: 182216187 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801956620. NIRE: 41600705424.
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

om
d
[Handwritten signature]

000173



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12105017092 em 13/07/2021, protocolo 214089789. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI
Número de Registro:	41600705424
CNPJ:	24139047000107
Município:	Francisco Beltrão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24139047000107	SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI	
94061149920	CASIMIRO GIVULSKI NETO	PR051178



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 16:33:40 SOB Nº
20214089789.
PROTOCOLO: 214089789 DE 23/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105017092. NIRE: 41600705424.
SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/07/2021

000174

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

A empresa Microcopy Comercio de Máquinas e Suprimentos LTDA, estabelecida na Rua Curitiba, 628, Ciro Nardi, Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.337.359/0001-35, neste ato representada por KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, SÓCIA ADMINISTRADORA, RG 4534658-2, CPF 360266678-65, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNI.	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
------	---------------	----------------	------	-------	------------	-------------



000175

000132

01	<p>Equipamento de Impressão 3D</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de moldagem: FDM • Tamanho de impressão: Área mínima de 175 x 175 x 165 mm • Extrusora: Sprite Direct Drive em miniatura • Espessura da camada: 0,1 - 0,4 mm • Precisão de impressão: ± 0,1 mm • Temperatura do bico: até 250 ° C • Temperatura da mesa: até 80 ° C • Fonte de alimentação: Bivolt • Diâmetro do bico: Padrão 0,4 mm • Quantidade de Bico: 1 • Filamento compatível: PLA / ABS / PETG • Diâmetro do filamento: 1.75mm • Potência nominal: 150W • Retomar impressão: Sim • Detector do filamento: Sim • Interface de impressão: Cartão SD e WIFI • Interface de usuário: Tela colorida sensível ao toque de 4.3' <p>Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 alicate, • 01 Cabo de energia • 01 Cola bastão • 01 Cartão SD • 01 Kit Chaves • 01 Manual • 01 Bico de reposição • 10 quilos de Filamento PLA <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pronta para uso imediato • Impressão silenciosa • Liga e desliga com um toque • Câmera de monitoramento interna • Porta Inteligente, pausa impressão quando a porta é aberta <p>Pesos e Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho da máquina: 400 x 430 x 380 mm • Peso máximo da máquina com embalagem: 30 kg • Garantia: 12 meses 	CREALITY SERMOON V1 PRO	UNI	01	6.379,00	6.379,00
TOTAL						6.379,00

Valor total R\$ 6.379,00 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

KELY CRISTINA
 OLIVEIRA DOS
 SANTOS:3602666
 7865

Assinado de forma digital
 por KELY CRISTINA
 OLIVEIRA DOS
 SANTOS:36026667865
 Dados: 2023.04.14
 14:17:54 -03'00'

Cascavel, 14 de abril de 2023

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF 360266678-65
 Administrador



000176

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

A empresa Microcopy Comercio de Máquinas e Suprimentos LTDA, estabelecida na Rua Curitiba, 628, Ciro Nardi, Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.337.359/0001-35, neste ato representada por KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, SÓCIA ADMINISTRADORA, RG 4534658-2, CPF 360266678-65, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNI.	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
02	Termo Formadora a Vácuo Especificações • Tensão: 220v; • Potência 1200w; • Cabo elétrico tripolar com corrente nominal de 20A no novo padrão brasileiro; • Soquete tripolar com chave iluminada e fusível (acompanha sobressalente); • Dimensões da máquina (AxLxP): 460x475x345 mm • Peso da máquina: 14,9 kg • Dimensões da mesa de Termoformagem: 230mm x 230mm • Altura máxima de moldagem recomendada: 150 mm • Dimensões da embalagem: 530x400x530 mm • Peso bruto (máquina+ embalagem): cerca de 22 kg detalhes de segurança. • luvas • Acionamento do aquecimento: semiautomático. • Acionamento do vácuo: semiautomático. • Deverá acompanhar GUIA DE USO, manual completo do uso da máquina	INSTAFORMA INSTAFORMA	UNI	01	9.459,00	9.459,00
TOTAL						9.459,00

Valor total R\$ 9.459,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)

am J

[Handwritten signature]

000177

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 14 de abril de 2023

KELY CRISTINA
OLIVEIRA DOS
SANTOS:360266
67865

Assinado de forma
digital por KELY
CRISTINA OLIVEIRA DOS
SANTOS:36026667865
Dados: 2023.04.14
09:53:51 -03'00'

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF 360266678-65
Administrador

om *f* *[assinatura]*

000178



SUBLIME EQUIPAMENTOS
CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR
(46) 99975-6100 – sublimedclima@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SUBLIME EQUIPAMENTOS, estabelecida na Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 4.139.047/0001-07, neste ato representada por Casimiro Givulski Neto, Sócio – Administrador, RG6.504.166-9, CPF940.611.499-20, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR, conforme segue:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$
1	CLIMATIZADOR PORTÁTIL contendo as seguintes especificações: - Vazão de ar mínima de 15.000m³/h; - Alimentação Elétrica 220V; - Capacidade mínima do reservatório de água de 90 litros; - Potência mínima do Motor de 640W; - Grelha de plástico com swing; - Inversor de frequência; - Consumo total máximo de 0,70kw/h; - Entrada de água por uma torneira boia;	CLIMABRISA Portátil i15	UN	6,00	R\$6.766,67

24.139.047/0001-07
SUBLIME EQUIPAMENTOS
LTDA
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1
Bairro Cristo Rei - CEP 85.602-060
Francisco Beltrão - Paraná

SUBLIME EQUIPAMENTOS
CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR
(46) 99975-6100 – sublimedclima@gmail.com

Handwritten signatures and stamps, including the number 000179.

SUBLIME EQUIPAMENTOS

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR
(46) 99975-6100 – sublimeclima@gmail.com

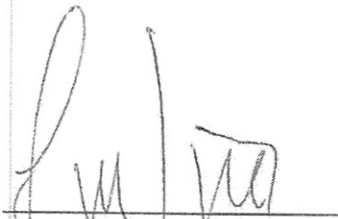
- Dimensões aproximadas: 85cm Largura x 137cm Altura x 57cm de profundidade; - Equipamento anti-corozão; - Acionamento de comando com Três velocidades e com controle remoto; - Garantia mínima de 12 meses.				
---	--	--	--	--

Valor total: R\$40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.



Casimiro Givulski Neto
Sócio – Administrador
RG: 6.504.166-9
CPF: 940.611.499-20

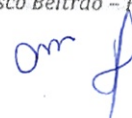
P.P.

24.139.047/0001-07
SUBLIME EQUIPAMENTOS
LTDA

Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1
Barro Cristo Rei - CEP 85.602-060
Francisco Beltrão - Paraná

SUBLIME EQUIPAMENTOS

CNPJ: 24.139.047/0001-07 • I.E: 90.729.243-60
Rua Gaspar Silveira Martins, 996, Sala 1, Cristo Rei – 85.602-060 – Francisco Beltrão – PR
(46) 99975-6100 – sublimeclima@gmail.com



000180



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030149706-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.337.359/0001-35**

Nome: **MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om f 000181

Pregão/Concorrência Eletrônica

987775.192023 .11565 .4256 .1416944771



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00019/2023

Às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 005 de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 76, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00019/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos makers visando à complementação dos laboratórios voltados à Cultura Digital na Rede Municipal de Ensino, e aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Impressora 3d

Descrição Complementar: Impressora 3d Padrão: Fff/Fdm , Tipo Gabinete: Aberto , Conexão: Usb , Alimentação: Bivolt , Características Adicionais: Mesa Impressão Com Aquecimento , Padrão Filamentos: Abs E Pla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.323,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.379,0000 .

Item: 2

Descrição: Peças / acessórios equipamentos especializados

Descrição Complementar: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 3: Conjunto , Aplicação: Seladora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.459,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.459,0000 .

Item: 3

Descrição: Climatizador

Descrição Complementar: Climatizador Tipo: Portátil , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Funções De Circulador E Umifrificador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.800,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40.800,0000 e com valor negociado a R\$ 40.600,0000 .

Histórico

Item: 1 - Impressora 3d

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.012.603/0001-00	49.012.603 GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK	Sim	Sim	1	R\$ 7.323,4900	R\$ 7.323,4900	13/04/2023 18:40:11

om f

000132

1/14

Marca: Creality**Fabricante:** Creality**Modelo / Versão:** Sermoon V1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações: Marca: Creality; Modelo: SERMOON V1; Tecnologia de moldagem: FDM; Tamanho de impressão: 175 x 175 x 165 mm; Tamanho da máquina: 400 x 430 x 380 mm; Tamanho do pacote: 585 x 526 x 465 mm; Peso da máquina: 11,5 kg; Peso embalagem: 15 kg; Extrusora: Sprite Direct Drive em miniatura; Espessura da camada: 0,1-0,4 mm; Precisão de impressão: ± 0,1 mm; Temperatura do bico: 250 ° C; Temperatura da mesa: 80 ° C; Fonte de alimentação: 100-120 Vac 200-240 Vac, 50 / 60 Hz; Diâmetro do bico: Padrão 0,4 mm; Quantidade de Bico: 1; Filamento compatível: PLA / ABS / PETG; Diâmetro do filamento: 1.75mm; Potência nominal: 150W; Retomar impressão: Sim; Detector do filamento: Sim; Interface de impressão: Cartão SD; Interface de usuário: Tela colorida sensível ao toque de 4.3; Garantia: 1 Ano.

Porte da empresa: ME/EPP

48.560.829/0001-75 FMH Sim Sim 1 R\$ 7.323,5000 R\$ 7.323,5000 13/04/2023
EQUIPAMENTOS 14:49:23
DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: CREOLITY**Fabricante:** CREOLITY**Modelo / Versão:** SERMOON V1 PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de Impressão 3D Especificações • Tecnologia de moldagem: FDM • Tamanho de impressão: Área mínima de 175 x 175 x 165 mm • Extrusora: Sprite Direct Drive em miniatura • Espessura da camada: 0,1 - 0,4 mm • Precisão de impressão: ± 0,1 mm • Temperatura do bico: até 250 ° C • Temperatura da mesa: até 80 ° C • Fonte de alimentação: Bivolt • Diâmetro do bico: Padrão 0,4 mm • Quantidade de Bico: 1 • Filamento compatível: PLA / ABS / PETG • Diâmetro do filamento: 1.75mm • Potência nominal: 150W • Retomar impressão: Sim • Detector do filamento: Sim • Interface de impressão: Cartão SD e WIFI • Interface de usuário: Tela colorida sensível ao toque de 4.3' Acessórios • 01 alicate • 01 Cabo de energia • 01 Cola bastão • 01 Cartão SD • 01 Kit Chaves • 01 Manual • 01 Bico de reposição • 10 quilos de Filamento PLA Recursos: • Pronta para uso imediato • Impressão silenciosa • Liga e desliga com um toque • Câmera de monitoramento interna • Porta Inteligente, pausa impressão quando a porta é aberta Pesos e Dimensões: • Tamanho da máquina: 400 x 430 x 380 mm • Peso máximo da máquina com embalagem: 30 kg • Garantia: 12 meses

Porte da empresa: ME/EPP

00.061.511/0001-13 DIGITO Sim Sim 1 R\$ 7.323,5000 R\$ 7.323,5000 13/04/2023
COMERCIAL 17:00:29
LTDA

Marca: Creality**Fabricante:** Creality**Modelo / Versão:** sermoon v1 pro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de Impressão 3D Especificações • Tecnologia de moldagem: FDM • Tamanho de impressão: Área mínima de 175 x 175 x 165 mm • Extrusora: Sprite Direct Drive em miniatura • Espessura da camada: 0,1 - 0,4 mm • Precisão de impressão: ± 0,1 mm • Temperatura do bico: até 250 ° C • Temperatura da mesa: até 80 ° C • Fonte de alimentação: Bivolt • Diâmetro do bico: Padrão 0,4 mm • Quantidade de Bico: 1 • Filamento compatível: PLA / ABS / PETG • Diâmetro do filamento: 1.75mm • Potência nominal: 150W • Retomar impressão: Sim • Detector do filamento: Sim • Interface de impressão: Cartão SD e WIFI • Interface de usuário: Tela colorida sensível ao toque de 4.3' Acessórios • 01 alicate • 01 Cabo de energia • 01 Cola bastão • 01 Cartão SD • 01 Kit Chaves • 01 Manual • 01 Bico de reposição • 10 quilos de Filamento PLA Recursos: • Pronta para uso imediato • Impressão silenciosa • Liga e desliga com um toque • Câmera de monitoramento interna • Porta Inteligente, pausa impressão quando a porta é aberta Pesos e Dimensões: • Tamanho da máquina: 400 x 430 x 380 mm • Peso máximo da máquina com embalagem: 30 kg • Garantia: 12 meses

Porte da empresa: ME/EPP

06.337.359/0001-35 MICROCOPY Sim Sim 1 R\$ 7.323,5000 R\$ 7.323,5000 13/04/2023
COMERCIO DE 18:00:25
MAQUINAS E
SUPRIMENTOS
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: creality**Fabricante:** creality**Modelo / Versão:** Sermoon V1 Pro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de Impressão 3D Especificações • Tecnologia de moldagem: FDM • Tamanho de impressão: Área mínima de 175 x 175 x 165 mm • Extrusora: Sprite Direct Drive em miniatura • Espessura da camada: 0,1 - 0,4 mm • Precisão de impressão: ± 0,1 mm • Temperatura do bico: até 250 ° C • Temperatura da mesa: até 80 ° C • Fonte de alimentação: Bivolt • Diâmetro do bico: Padrão 0,4 mm • Quantidade de Bico: 1 • Filamento compatível: PLA / ABS / PETG • Diâmetro do filamento: 1.75mm • Potência nominal: 150W • Retomar impressão: Sim • Detector do filamento: Sim • Interface de impressão: Cartão SD e WIFI • Interface de usuário: Tela colorida sensível ao toque de 4.3' Acessórios • 01 alicate • 01 Cabo de energia • 01 Cola bastão • 01 Cartão SD • 01 Kit Chaves • 01 Manual • 01 Bico de reposição • 10 quilos de Filamento PLA Recursos: • Pronta para uso imediato • Impressão silenciosa • Liga e desliga com um toque • Câmera de monitoramento interna • Porta Inteligente, pausa impressão quando a porta é aberta Pesos e Dimensões: • Tamanho da máquina: 400 x 430 x 380 mm • Peso máximo da máquina com embalagem: 30 kg • Garantia: 12 meses

Porte da empresa: ME/EPP

47.417.848/0001-84 47.417.848 Sim Sim 1 R\$ 7.323,5000 R\$ 7.323,5000 14/04/2023
KAROLINA 08:53:03
RAMOS
BARELLA

Marca: nagano**Fabricante:** nagano

000183

Modelo / Versão: nagano

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de Impressão 3D Especificações • Tecnologia de moldagem: FDM • Tamanho de impressão: Área mínima de 175 x 175 x 165 mm • Extrusora: Sprite Direct Drive em miniatura • Espessura da camada: 0,1 - 0,4 mm • Precisão de impressão: ± 0,1 mm • Temperatura do bico: até 250 ° C • Temperatura da mesa: até 80 ° C • Fonte de alimentação: Bivolt • Diâmetro do bico: Padrão 0,4 mm • Quantidade de Bico: 1 • Filamento compatível: PLA / ABS / PETG • Diâmetro do filamento: 1.75mm • Potência nominal: 150W • Retomar impressão: Sim • Detector do filamento: Sim • Interface de impressão: Cartão SD e WIFI • Interface de usuário: Tela colorida sensível ao toque de 4.3" • Acessórios • 01 alicate • 01 Cabo de energia • 01 Cola bastão • 01 Cartão SD • 01 Kit Chaves • 01 Manual • 01 Bico de reposição • 10 quilos de Filamento PLA Recursos: • Pronta para uso imediato • Impressão silenciosa • Liga e desliga com um toque • Câmera de monitoramento interna • Porta Inteligente, pausa impressão quando a porta é aberta Pesos e Dimensões: • Tamanho da máquina: 400 x 430 x 380 mm • Peso máximo da máquina com embalagem: 30 kg • Garantia: 12 meses

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.323,5000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:00:09:143
R\$ 7.323,5000	48.560.829/0001-75	14/04/2023 09:00:09:143
R\$ 7.323,5000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:00:09:143
R\$ 7.323,5000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:00:09:143
R\$ 7.323,4900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:00:09:143
R\$ 7.322,4900	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:04:38:917
R\$ 7.300,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:10:40:503
R\$ 7.299,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:11:52:050
R\$ 7.298,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:12:01:933
R\$ 7.297,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:12:09:190
R\$ 7.296,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:12:16:257
R\$ 7.295,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:12:39:683
R\$ 7.294,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:12:54:610
R\$ 7.293,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:13:24:717
R\$ 7.292,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:13:25:510
R\$ 7.291,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:14:19:483
R\$ 7.290,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:14:24:143
R\$ 7.289,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:14:49:963
R\$ 7.288,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:14:51:607
R\$ 7.287,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:15:02:013
R\$ 7.286,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:15:03:127
R\$ 7.285,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:15:44:840
R\$ 7.284,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:15:46:473
R\$ 7.283,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:16:09:137
R\$ 7.282,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:16:10:167
R\$ 7.280,5200	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:17:21:060
R\$ 7.279,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:17:38:217
R\$ 7.278,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:18:38:407
R\$ 7.277,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:18:40:127
R\$ 7.276,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:19:31:153
R\$ 7.275,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:19:32:893
R\$ 7.273,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:20:15:217
R\$ 7.272,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:20:20:880
R\$ 7.271,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:20:33:917
R\$ 7.270,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:20:40:907
R\$ 7.269,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:21:05:613
R\$ 7.268,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:21:07:847
R\$ 7.267,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:22:09:673
R\$ 7.266,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:22:12:183
R\$ 7.265,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:22:41:993
R\$ 7.264,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:22:44:713
R\$ 7.263,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:22:44:973
R\$ 7.262,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:22:49:450
R\$ 7.261,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:22:51:497
R\$ 7.260,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:23:07:127
R\$ 7.259,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:23:07:730

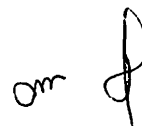
om f

000184

R\$ 7.258,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:23:14:557
R\$ 7.257,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:23:14:910
R\$ 7.256,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:23:24:983
R\$ 7.255,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:23:25:470
R\$ 7.256,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:23:26:050
R\$ 7.254,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:23:31:730
R\$ 7.253,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:23:32:053
R\$ 7.252,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:23:37:377
R\$ 7.251,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:23:37:560
R\$ 7.250,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:23:43:160
R\$ 7.249,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:23:43:653
R\$ 7.250,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:23:43:980
R\$ 7.248,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:23:49:743
R\$ 7.247,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:23:50:233
R\$ 7.245,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:23:55:453
R\$ 7.244,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:23:55:820
R\$ 7.242,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:24:02:217
R\$ 7.241,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:02:897
R\$ 7.240,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:24:05:050
R\$ 7.239,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:05:393
R\$ 7.238,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:24:13:540
R\$ 7.237,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:13:987
R\$ 7.235,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:24:20:017
R\$ 7.234,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:20:470
R\$ 7.230,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:24:25:953
R\$ 7.229,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:26:423
R\$ 7.225,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:24:31:280
R\$ 7.224,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:32:417
R\$ 7.222,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:24:34:980
R\$ 7.221,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:35:807
R\$ 7.200,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:24:36:997
R\$ 7.199,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:37:497
R\$ 7.198,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:24:47:930
R\$ 7.197,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:48:403
R\$ 7.160,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:24:56:623
R\$ 7.159,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:24:57:127
R\$ 7.158,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:11:943
R\$ 7.157,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:12:253
R\$ 7.156,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:14:777
R\$ 7.155,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:25:15:977
R\$ 7.154,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:16:773
R\$ 7.153,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:20:530
R\$ 7.152,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:20:833
R\$ 7.151,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:25:357
R\$ 7.150,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:25:877
R\$ 7.149,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:29:857
R\$ 7.148,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:30:917
R\$ 7.144,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:33:670
R\$ 7.143,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:34:713
R\$ 7.142,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:39:077
R\$ 7.141,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:39:700
R\$ 7.140,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:42:517
R\$ 7.139,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:46:473
R\$ 7.138,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:50:183
R\$ 7.135,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:25:50:257
R\$ 7.134,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:50:433
R\$ 7.130,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:25:54:187
R\$ 7.129,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:54:460

R\$ 7.000,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:25:56:833
R\$ 6.999,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:25:57:527
R\$ 6.980,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:26:05:550
R\$ 6.979,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:26:06:077
R\$ 6.998,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:26:08:907
R\$ 6.978,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:26:13:090
R\$ 6.977,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:26:13:857
R\$ 6.976,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:26:20:803
R\$ 6.975,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:26:21:280
R\$ 6.974,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:26:26:217
R\$ 6.973,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:26:26:880
R\$ 6.972,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:26:30:330
R\$ 6.971,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:26:30:897
R\$ 6.970,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:26:58:813
R\$ 6.969,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:26:59:357
R\$ 6.967,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:27:15:927
R\$ 6.966,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:27:16:410
R\$ 6.965,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:27:18:797
R\$ 6.964,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:27:19:413
R\$ 6.962,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:28:07:080
R\$ 6.953,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:28:07:220
R\$ 6.952,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:07:390
R\$ 6.951,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:28:12:380
R\$ 6.950,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:13:230
R\$ 6.940,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:28:18:100
R\$ 6.939,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:18:773
R\$ 6.938,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:28:26:170
R\$ 6.937,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:26:540
R\$ 6.935,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:28:29:190
R\$ 6.934,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:29:577
R\$ 6.933,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:28:32:143
R\$ 6.932,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:32:607
R\$ 6.930,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:28:40:800
R\$ 6.929,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:41:260
R\$ 6.928,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:28:45:287
R\$ 6.925,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:28:45:633
R\$ 6.927,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:45:787
R\$ 6.924,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:46:320
R\$ 6.921,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:28:49:573
R\$ 6.920,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:49:823
R\$ 6.919,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:28:53:463
R\$ 6.918,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:53:923
R\$ 6.389,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:28:54:677
R\$ 6.388,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:28:54:893
R\$ 6.918,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:29:07:493
R\$ 6.385,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:29:46:103
R\$ 6.384,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:29:46:580
R\$ 6.380,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:30:18:783
R\$ 6.379,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:30:19:490
R\$ 6.378,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:30:29:100
R\$ 6.377,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:30:29:593
R\$ 6.376,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:30:44:220
R\$ 6.375,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:30:44:747
R\$ 6.374,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:31:02:467
R\$ 6.373,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:31:02:667
R\$ 6.379,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:31:22:210
R\$ 6.372,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:31:24:490
R\$ 6.371,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:31:24:830

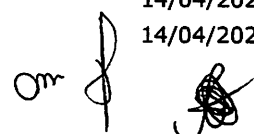
R\$ 6.370,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:31:50:923
R\$ 6.369,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:31:51:333
R\$ 6.368,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:31:58:857
R\$ 6.367,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:31:59:423
R\$ 6.365,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:04:510
R\$ 6.364,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:05:430
R\$ 6.300,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:08:460
R\$ 6.299,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:09:413
R\$ 6.200,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:13:033
R\$ 6.199,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:13:420
R\$ 6.000,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:16:287
R\$ 5.999,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:17:450
R\$ 5.980,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:23:690
R\$ 5.979,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:24:423
R\$ 5.970,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:27:990
R\$ 5.969,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:28:407
R\$ 5.940,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:31:030
R\$ 5.939,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:31:397
R\$ 5.929,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:40:177
R\$ 5.928,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:41:027
R\$ 5.920,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:45:963
R\$ 5.919,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:46:393
R\$ 5.917,9400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:32:52:170
R\$ 5.907,9400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:32:56:237
R\$ 5.910,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:32:57:920
R\$ 5.906,0000	00.061.511/0001-13	14/04/2023 09:33:02:013
R\$ 5.896,0000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:02:430
R\$ 5.894,9800	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:06:177
R\$ 5.884,9800	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:06:477
R\$ 5.883,9400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:08:187
R\$ 5.873,9400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:08:493
R\$ 5.872,9100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:10:190
R\$ 5.862,9100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:11:740
R\$ 5.861,8200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:12:167
R\$ 5.851,8200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:12:570
R\$ 5.850,8000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:14:297
R\$ 5.840,8000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:14:600
R\$ 5.839,7000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:16:180
R\$ 5.829,7000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:16:727
R\$ 5.828,6200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:18:167
R\$ 5.818,6200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:18:713
R\$ 5.817,5600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:20:190
R\$ 5.807,5600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:20:763
R\$ 5.806,5000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:22:190
R\$ 5.796,5000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:22:770
R\$ 5.795,4600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:24:173
R\$ 5.785,4600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:24:820
R\$ 5.784,4200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:26:177
R\$ 5.774,4200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:26:847
R\$ 5.773,4200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:28:173
R\$ 5.763,4200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:28:633
R\$ 5.762,3800	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:30:173
R\$ 5.752,3800	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:30:407
R\$ 5.751,2900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:32:177
R\$ 5.741,2900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:40:003
R\$ 5.740,2400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:40:177
R\$ 5.730,2400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:40:507
R\$ 5.729,1600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:40:507



000187

R\$ 5.719,1600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:42:540
R\$ 5.718,1400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:44:177
R\$ 5.708,1400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:44:573
R\$ 5.707,1100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:46:200
R\$ 5.697,1100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:46:613
R\$ 5.696,0900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:48:177
R\$ 5.686,0900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:48:647
R\$ 5.685,0200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:50:177
R\$ 5.675,0200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:50:730
R\$ 5.673,9700	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:52:183
R\$ 5.663,9700	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:52:737
R\$ 5.662,9100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:54:177
R\$ 5.652,9100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:54:737
R\$ 5.651,8400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:56:173
R\$ 5.641,8400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:56:750
R\$ 5.640,8000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:33:58:180
R\$ 5.630,8000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:33:58:803
R\$ 5.629,7800	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:00:180
R\$ 5.619,7800	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:00:790
R\$ 5.618,7100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:02:177
R\$ 5.608,7100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:02:813
R\$ 5.607,6700	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:04:177
R\$ 5.597,6700	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:04:403
R\$ 5.596,6300	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:06:240
R\$ 5.586,6300	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:06:873
R\$ 5.585,5500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:08:277
R\$ 5.575,5500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:09:003
R\$ 5.574,5000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:10:177
R\$ 5.564,5000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:11:490
R\$ 5.563,4600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:12:173
R\$ 5.553,4600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:12:460
R\$ 5.552,4500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:14:183
R\$ 5.542,4500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:14:473
R\$ 5.541,4300	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:16:187
R\$ 5.531,4300	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:16:480
R\$ 5.530,3400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:18:177
R\$ 5.520,3400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:18:520
R\$ 5.519,2900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:20:180
R\$ 5.509,2900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:20:573
R\$ 5.508,2100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:22:187
R\$ 5.498,2100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:22:543
R\$ 5.497,1100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:24:183
R\$ 5.487,1100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:24:787
R\$ 5.486,0900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:26:177
R\$ 5.476,0900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:26:607
R\$ 5.475,0500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:28:180
R\$ 5.465,0500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:28:670
R\$ 5.463,9900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:30:187
R\$ 5.453,9900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:30:930
R\$ 5.452,9100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:32:183
R\$ 5.442,9100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:32:830
R\$ 5.441,8500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:34:183
R\$ 5.431,8500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:34:693
R\$ 5.430,7500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:36:183
R\$ 5.420,7500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:36:717
R\$ 5.419,7500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:38:190
R\$ 5.409,7500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:38:780
R\$ 5.408,6500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:40:883

R\$ 5.398,6500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:40:753
R\$ 5.397,6000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:42:187
R\$ 5.387,6000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:42:800
R\$ 5.386,5600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:44:193
R\$ 5.376,5600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:45:033
R\$ 5.375,5300	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:46:263
R\$ 5.365,5300	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:46:897
R\$ 5.364,5100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:48:187
R\$ 5.354,5100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:48:713
R\$ 5.353,4900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:50:227
R\$ 5.343,4900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:50:447
R\$ 5.342,4800	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:52:203
R\$ 5.332,4800	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:53:020
R\$ 5.331,4100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:54:190
R\$ 5.321,4100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:55:290
R\$ 5.320,3900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:56:190
R\$ 5.310,3900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:56:527
R\$ 5.309,3900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:34:58:190
R\$ 5.299,3900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:34:58:517
R\$ 5.298,3000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:00:190
R\$ 5.288,3000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:00:713
R\$ 5.287,2300	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:02:193
R\$ 5.277,2300	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:02:633
R\$ 5.276,2200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:04:200
R\$ 5.266,2200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:04:660
R\$ 5.265,1400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:06:300
R\$ 5.255,1400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:06:710
R\$ 5.254,1300	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:08:190
R\$ 5.244,1300	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:08:733
R\$ 5.243,0400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:10:200
R\$ 5.233,0400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:10:797
R\$ 5.232,0200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:12:190
R\$ 5.222,0200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:12:850
R\$ 5.221,0100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:14:200
R\$ 5.211,0100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:14:877
R\$ 5.209,9300	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:16:197
R\$ 5.199,9300	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:16:443
R\$ 5.198,9200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:18:197
R\$ 5.188,9200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:18:457
R\$ 5.187,8400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:20:197
R\$ 5.177,8400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:20:720
R\$ 5.176,8100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:22:200
R\$ 5.166,8100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:22:487
R\$ 5.165,7600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:24:203
R\$ 5.155,7600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:24:567
R\$ 5.154,7000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:26:207
R\$ 5.144,7000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:26:527
R\$ 5.143,6200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:28:203
R\$ 5.133,6200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:28:557
R\$ 5.132,6200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:30:207
R\$ 5.122,6200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:30:913
R\$ 5.121,5200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:32:200
R\$ 5.111,5200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:32:630
R\$ 5.110,4500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:34:200
R\$ 5.100,4500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:34:690
R\$ 5.099,3500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:36:210
R\$ 5.089,3500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:36:707
R\$ 5.088,3400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:38:203



om 

R\$ 5.078,3400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:38:757
R\$ 5.077,2500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:40:227
R\$ 5.067,2500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:41:033
R\$ 5.066,1900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:42:213
R\$ 5.056,1900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:42:987
R\$ 5.055,0900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:44:207
R\$ 5.045,0900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:44:810
R\$ 5.044,0700	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:46:203
R\$ 5.034,0700	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:46:870
R\$ 5.033,0700	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:48:213
R\$ 5.023,0700	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:48:870
R\$ 5.022,0600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:50:203
R\$ 5.012,0600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:50:393
R\$ 5.011,0300	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:52:207
R\$ 5.001,0300	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:52:717
R\$ 4.999,9800	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:54:267
R\$ 4.989,9800	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:55:120
R\$ 4.988,9500	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:56:203
R\$ 4.978,9500	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:56:477
R\$ 4.977,9300	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:35:58:207
R\$ 4.967,9300	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:35:58:513
R\$ 4.966,9100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:36:00:213
R\$ 4.956,9100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:36:00:640
R\$ 4.955,8900	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:36:02:220
R\$ 4.945,8900	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:36:02:957
R\$ 4.944,8000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:36:04:220
R\$ 4.934,8000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:36:04:617
R\$ 4.933,7200	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:36:06:227
R\$ 4.923,7200	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:36:07:407
R\$ 4.922,7000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:36:08:227
R\$ 4.912,7000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:36:08:660
R\$ 4.911,6400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:36:10:223
R\$ 4.901,6400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:36:10:697
R\$ 4.900,5400	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:36:12:247
R\$ 4.890,5400	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:36:12:767
R\$ 4.889,4600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:08:230
R\$ 4.879,4600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:08:907
R\$ 4.878,4600	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:10:237
R\$ 4.868,4600	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:10:400
R\$ 4.867,3800	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:12:260
R\$ 4.857,3800	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:12:903
R\$ 4.856,3000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:14:227
R\$ 4.846,3000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:14:423
R\$ 4.845,2800	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:16:223
R\$ 4.835,2800	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:16:553
R\$ 4.834,2000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:18:247
R\$ 4.824,2000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:18:497
R\$ 4.823,1100	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:20:237
R\$ 4.813,1100	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:20:520
R\$ 4.812,1000	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:22:237
R\$ 4.802,1000	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:22:690
R\$ 4.801,0800	49.012.603/0001-00	14/04/2023 09:37:24:233
R\$ 4.791,0800	47.417.848/0001-84	14/04/2023 09:37:24:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/04/2023 09:02:11	Item aberto para lances.

am  

000190

Encerramento etapa aberta	14/04/2023 09:39:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/04/2023 09:39:25	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 10:00:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 10:13:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.
Recusa de proposta	14/04/2023 10:45:01	Recusa da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 4.791,0800. Motivo: não anexou prospecto ou folder, nem colocou o modelo do equipamento
Recusa de proposta	14/04/2023 13:32:32	Recusa da proposta. Fornecedor: 49.012.603 GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK, CNPJ/CPF: 49.012.603/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4.801,0800. Motivo: não anexou o prospecto, declaração de garantia e treinamento
Aceite de proposta	14/04/2023 13:33:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 49.012.603 GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK, CNPJ/CPF: 49.012.603/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4.801,0800. Motivo: não anexou o prospecto, declaração de garantia e treinamento. Objeto não atende ao edital
Recusa de proposta	14/04/2023 13:33:23	Recusa da proposta. Fornecedor: 49.012.603 GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK, CNPJ/CPF: 49.012.603/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4.801,0800. Motivo: não anexou o prospecto, declaração de garantia e treinamento
Recusa de proposta	14/04/2023 13:34:32	Recusa da proposta. Fornecedor: DIGITO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.061.511/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 5.906,0000. Motivo: sem prospecto, e o atestado não condiz com equipamentos para laboratório de robótica
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 13:40:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 14:28:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35.
Aceite de proposta	19/04/2023 13:59:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 6.379,0000.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 14:00:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Peças / acessórios equipamentos especializados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.337.359/0001-35	MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 9.459,0000	R\$ 9.459,0000	13/04/2023 18:00:25

Marca: instaforma

Fabricante: instaforma

Modelo / Versão: instaforma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termo Formadora a Vácuo Especificações • Tensão: 220v; • Potência 1200w; • Cabo elétrico tripolar com corrente nominal de 20A no novo padrão brasileiro; • Soquete tripolar com chave iluminada e fusível (acompanha sobressalente); • Dimensões da máquina (AxLxP): 460x475x345 mm • Peso da máquina: 14,9 kg • Dimensões da mesa de Termoformagem: 230mm x 230mm • Altura máxima de moldagem recomendada: 150 mm • Dimensões da embalagem: 530x400x530 mm • Peso bruto (máquina+ embalagem): cerca de 22 kg detalhes de segurança. • luvas • Acionamento do aquecimento: semiautomático. • Acionamento do vácuo: semiautomático. • Deverá acompanhar GUIA DE USO, manual completo do uso da máquina

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.459,0000	06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:00:09:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

om j

000191

Abertura	14/04/2023 09:02:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/04/2023 09:12:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/04/2023 09:12:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/04/2023 09:12:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 10:00:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 10:04:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35.
Aceite de proposta	14/04/2023 10:46:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 9.459,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 14:53:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 10:33:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35.
Habilitação de fornecedor	19/04/2023 14:00:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Climatizador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.139.047/0001-07	SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 6.800,0000	R\$ 40.800,0000	10/04/2023 16:25:20
Marca: CLIMABRISA Fabricante: RENASUL Modelo / Versão: PORTATIL 115 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIMATIZADOR PORTÁTIL contendo as seguintes especificações: - Vazão de ar mínima de 15.000m³/h; - Alimentação Elétrica 220V; - Capacidade mínima do reservatório de água de 90 litros; - Potência mínima do Motor de 640W; - Grelha de plástico com swing; - Inversor de frequência; - Consumo total máximo de 0,70kw/h; - Entrada de água por uma torneira boia; - Dimensões aproximadas: 85cm Largura x 137cm Altura x 57cm de profundidade; - Equipamento anti-corrosão; - Acionamento de comando com Três velocidades e com controle remoto; - Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.800,0000	24.139.047/0001-07	14/04/2023 09:00:09:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/04/2023 09:02:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/04/2023 09:12:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/04/2023 09:12:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/04/2023 09:12:55	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 10:00:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.139.047/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/04/2023 10:22:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.139.047/0001-07.
Aceite de proposta	14/04/2023 10:42:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.139.047/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 40.800,0000 e com valor negociado a R\$ 40.600,0000. Motivo: valor negociado com o fornecedor

Habilitação de
fornecedor19/04/2023
14:00:16Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA -
CNPJ/CPF: 24.139.047/0001-07**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	14/04/2023 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/04/2023 09:00:11	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/04/2023 09:00:12	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/04/2023 09:00:14	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	14/04/2023 09:01:50	Bom dia Prezados licitantes Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2023. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	14/04/2023 09:02:04	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	14/04/2023 09:02:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/04/2023 09:02:13	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
Sistema	14/04/2023 09:02:13	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/04/2023 09:02:14	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/04/2023 09:02:23	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	14/04/2023 09:02:35	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	14/04/2023 09:02:45	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Sistema	14/04/2023 09:12:14	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	14/04/2023 09:12:15	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	14/04/2023 09:12:39	O item 2 está encerrado.
Sistema	14/04/2023 09:12:55	O item 3 está encerrado.
Sistema	14/04/2023 09:39:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/04/2023 09:39:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/04/2023 09:42:26	Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito as empresas, desconto nos respectivos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	14/04/2023 09:42:54	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - É possível redução no valor do item ganho inicialmente?
Pregoeiro	14/04/2023 09:52:46	Para MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - É possível redução no valor do item ganho inicialmente?
06.337.359/0001-35	14/04/2023 09:56:39	Bom dia, já estamos no nosso melhor valor
Pregoeiro	14/04/2023 09:57:03	Para MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - OK

Pregoeiro	14/04/2023 09:57:13	Para SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - É possível redução no valor do item ganho inicialmente?
24.139.047/0001-07	14/04/2023 09:58:10	Bom dia. Conseguimos chegar em R\$40.600,00 para o valor total.
Pregoeiro	14/04/2023 09:58:59	Para SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA - Ok, muito obrigada
Pregoeiro	14/04/2023 10:00:03	A empresa convocada possui 02 (duas) horas úteis para envio da proposta ajustada.
Pregoeiro	14/04/2023 10:00:16	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br
Pregoeiro	14/04/2023 10:00:29	Solicito a proposta reajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.
Sistema	14/04/2023 10:00:39	Senhor fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/04/2023 10:00:47	Senhor fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	14/04/2023 10:00:54	Senhor fornecedor SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.139.047/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	14/04/2023 10:04:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	14/04/2023 10:13:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	14/04/2023 10:22:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.139.047/0001-07, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	14/04/2023 10:50:39	Peço que aguardem logados enquanto verifico a documentação de habilitação.
Pregoeiro	14/04/2023 10:51:06	Nova comunicação será feita hoje as 13:30 horas.
Pregoeiro	14/04/2023 13:34:53	Boa tarde
Pregoeiro	14/04/2023 13:36:50	Comunico a todos que as primeiras primeiras colocadas não anexaram o item 10.8.6 "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS da máquina ofertada, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.
Pregoeiro	14/04/2023 13:38:34	A empresa 49.012.603 GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK também não anexou as declarações de garantia, assistência e treinamento. Além do modelo cadastrado no sistema não atender ao edital na integra.
Pregoeiro	14/04/2023 13:39:41	A empresa DIGITO COMERCIAL LTDA apresentou atestado de capacidade técnica que não condiz com o objeto.
Pregoeiro	14/04/2023 13:40:44	Portanto, fica convocada a empresa MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, apresentar no prazo de 02 (duas) horas a proposta reajustada.
Sistema	14/04/2023 13:40:52	Senhor fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	14/04/2023 13:44:00	Assim que a empresa anexar o arquivo, será realizada a habilitação da mesma.
Sistema	14/04/2023 14:28:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	14/04/2023 14:50:05	Após analisar a documentação apresentada pelas empresas vencedoras, constatou-se que a empresa SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pregoeiro	14/04/2023 14:52:12	a empresa MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, apresentou a certidão estadual vencida
Pregoeiro	14/04/2023 14:52:47	De acordo com 10.7.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis
Pregoeiro	14/04/2023 14:52:58	prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
Pregoeiro	14/04/2023 14:53:44	Irei realizar a convocação via sistema, onde a mesma deverá anexar a regularização da certidão mencionada.

Sistema	14/04/2023 14:53:52	Senhor fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	18/04/2023 10:33:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	19/04/2023 09:53:35	Bom dia, informo a todos que a empresa anexou a certidão negativa estadual conforme solicitado.
Pregoeiro	19/04/2023 09:54:19	Hoje a tarde, as 14:00 horas será realizada a habilitação das empresas vencedoras e aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Sistema	19/04/2023 14:00:18	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/04/2023 14:00:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/04/2023 às 14:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/04/2023 09:45:56	
Alteração equipe	11/04/2023 08:50:44	Pregoeiro Anterior: 06862669940-CARLA SABRINA RECH MALINSKI . Pregoeiro Atual: 06645254903-CEZAR AUGUSTO SOARES . Justificativa: Pregoeira de atestado com necessidade de substituição.
Alteração equipe	13/04/2023 17:26:02	Pregoeiro Anterior: 06645254903-CEZAR AUGUSTO SOARES . Pregoeiro Atual: 06862669940-CARLA SABRINA RECH MALINSKI . Justificativa: Pregoeira oficial.
Abertura da sessão pública	14/04/2023 09:00:09	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/04/2023 09:39:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/04/2023 14:00:18	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/04/2023 14:00:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/04/2023 às 14:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:31 horas do dia 19 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Carla S. R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeiro Oficial

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

Equipe de Apoio

Cezar Augusto Soares

CEZAR AUGUSTO SOARES

Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



000195

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00019/2023

Às 16:38 horas do dia 19 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00019/2023, referente ao Processo nº 76, o Pregoeiro, Sr(a) CARLA SABRINA RECH MALINSKI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Impressora 3d

Descrição Complementar: Impressora 3d Padrão: Fff/Fdm , Tipo Gabinete: Aberto , Conexão: Usb , Alimentação: Bivolt , Características Adicionais: Mesa Impressão Com Aquecimento , Padrão Filamentos: Abs E Pla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.323,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.379,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:38:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, Melhor lance: R\$ 6.379,0000

Item: 2

Descrição: Peças / acessórios equipamentos especializados

Descrição Complementar: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 3: Conjunto , Aplicação: Seladora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.459,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.459,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:38:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.337.359/0001-35, Melhor lance: R\$ 9.459,0000

Item: 3

Descrição: Climatizador

Descrição Complementar: Climatizador Tipo: Portátil , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Funções De Circulador E Umificador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000196

000192

Quantidade: 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40.800,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40.800,0000 , com valor negociado a R\$ 40.600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/04/2023 16:38:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.139.047/0001-07, Melhor lance: R\$ 40.800,0000, Valor Negociado: R\$ 40.600,0000

Fim do documento

Carla S. Rech Malinski
Carla S. Rech Malinski
RG 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40

000197

01-000 030 000 000
1-000 000 000 000
000 000 000 000

000100